



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



Ofício nº 128/2023 – Gabinete do Prefeito

Bonfinópolis de Minas, 07 de junho de 2023.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício 2024 e dá outras providências.”***

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Encaminho-lhe em anexo Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício 2024 e dá outras providências”*** para deliberação desta Casa Legislativa.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
44	Sob o nº 125/2023
às 17:15	Horas
Bonf.de Minas - MG	07/06/23
Servidor Responsável	


MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Senhor
MARCOS MATOS DA SILVA
Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em atendimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, as metas, os objetivos, as diretrizes e as prioridades da Administração pública municipal para o exercício de 2024, inclusive as orientações para a elaboração, execução e o acompanhamento do Orçamento do Município de Bonfinópolis de Minas-MG para o exercício de 2024, nela compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária;
- VII – das parcerias com a iniciativa privada; e
- VIII - as disposições finais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024 são as estabelecidas e definidas nos anexos da Lei Municipal 1.370/2021 - Plano Plurianual e suas alterações as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas, observadas as seguintes diretrizes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

I - desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos seus segmentos mais carentes, reduzindo as desigualdades e disparidades sociais;

II - modernização e ampliação da infraestrutura, identificação da capacidade produtiva do Município, com o objetivo de promover o seu desenvolvimento econômico utilizando parcerias com os segmentos econômicos da comunidade e de outras esferas de governo;

III - desenvolvimento institucional mediante a modernização, reorganização da estrutura administrativa, valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais, visando o fortalecimento das instituições públicas municipais;

IV – desenvolvimento da política agropecuária e ambiental centrada na utilização racional dos recursos naturais regionais, conciliando a eficiência econômica e a conservação do meio ambiente;

V – desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da arrecadação e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;

VI - austeridade na utilização dos recursos públicos – consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão;

VII – apoio, divulgação, preservação e desenvolvimento do patrimônio histórico, cultural e artístico do Município, incentivando a participação da população nos eventos relacionados à história, cultura e arte;

VIII – promoção do desenvolvimento de políticas voltadas à formação educacional da criança e o adolescente, investindo, também, em ações de melhoria física das unidades escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população;

IX - ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde, priorizando as ações que visem a redução da mortalidade infantil priorizando a Atenção Básica e o atendimento da Vigilância em Saúde.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal a que refere o *caput* terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999 e suas alterações.

§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º O orçamento fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo, seus órgãos e fundos e a programação do Poder Legislativo.

§ 1º - As unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira inclusive o Poder Legislativo, deverão consolidar sua execução na Contabilidade da Prefeitura Municipal.

§ 2º - Para a consolidação de que trata o parágrafo anterior, as unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira, inclusive o Poder Legislativo, encaminharão à Contabilidade da Prefeitura Municipal, até o dia 15 subsequente ao mês de referência, os dados da execução orçamentária, financeiro e patrimonial.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

§ 3º - O cálculo do repasse ao Poder Legislativo será determinado tomado por base o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei.
- V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
- II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissional de Magistério;
- IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual que apresentará a programação do orçamento fiscal, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e alterações posteriores, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma:

- I – o orçamento a que pertence;
- II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESA CORRENTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

DESPESA DE CAPITAL:

Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras Despesas de Capital.

III – despesa por órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

IV – despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucionais, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 7º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2024 serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2023, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Seção II Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 10. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal os Poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessário, nos 30 (trinta) dias subsequentes à limitação de empenho e movimentação financeira, limitando-se as seguintes despesas:

I – a realização de viagens, com exceção das estritamente inadiáveis e urgentes;

II – a participação em congressos, simpósios, cursos e outros eventos que exijam o deslocamento do participante para outro município;

III – a realização de eventos culturais, esportivos, recreativos e outros similares que onerem as finanças e não disponham de recursos específicos para o seu custeio;

IV – a concessão de adiantamento para despesas de pronto pagamento, ressalvadas aquelas urgentes e inadiáveis;

V – desapropriações, exceto as de caráter emergencial;

VI – de serviços extraordinários, ressalvados nas áreas de saúde e educação, em casos comprovados de serviços inadiáveis;

VII – concessões de gratificações;

VIII – aquisições de materiais e contratações de serviços que possam ser adiados e que não disponham de recursos específicos, cuja paralisação não acarrete prejuízo ao serviço público e à população.

Parágrafo Único - Não serão objetos de limitação de despesas:

a) As destinadas ao pagamento de serviço da dívida;

b) Despesas que constituam obrigações constitucionais e legais;

c) As necessidades ao cumprimento de convênio;

d) As caracterizadas como urgentes ou inadiáveis, que possam causar prejuízos ao serviço público e à população, especialmente aquelas das áreas de saúde, educação ou saneamento básico.

Seção III

Das Condições e Exigências para Transferências Voluntárias e Parcerias Com a Iniciativa Privada

Art. 11. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 12. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham as seguintes condições:

- I - sejam de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;
- II – tenham sido declaradas em lei como entidades de utilidade pública;
- III – sejam entidades sem fins lucrativos;
- IV – não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores; e
- V – atendimento das condições estabelecidas na lei federal 13.019/2014 e suas alterações, a partir de sua vigência.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2023, por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato da atual diretoria.

§ 2º – As transferências efetuadas na forma deste artigo deverão ser precedidas de celebração do respectivo convênio, plano de trabalho e da disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 13. A destinação de recursos a título de "contribuições" ou "auxílios", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, respectivamente, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária ou em seus créditos adicionais, e visará atender as entidades que sejam:

- I – de atendimento direto ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino;
- II – voltadas para a divulgação das atividades culturais e esportivas do Município de Bonfinópolis de Minas-MG;
- III – voltadas para as ações de saúde e assistência social e de atendimento direto ao público;
- IV – voltadas para as ações de desenvolvimento socioeconômico do Município;
- V – associações ou consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e signatários de contratos de gestão com a administração pública Municipal, Estadual, ou Federal;
- VI – de representação do município ou do interesse regional.

Art. 14. As vedações contidas nos artigos 12 e 13 desta Lei não incluem a cobertura de necessidades de pessoas físicas de baixa renda, observados os dispositivos de Lei específica, que terão recursos assegurados na Lei Orçamentária.

Art.15. Atendido os requisitos legais, o Poder Público Municipal poderá realizar parcerias com a iniciativa privada, objetivando atender projetos e eventos de interesse público e de inclusão social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Art. 16. Durante o exercício de 2024, o Município poderá ceder profissionais de Educação Básica, remunerados com recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério à APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Bonfinópolis de Minas, para atendimento a alunos especiais.

Art. 17. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos a que referem esta Seção, as Caixas Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino que receberem recursos diretamente do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Seção IV

Da Autorização para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

Art. 18. Mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, o Município poderá contribuir com despesas de competência de outros entes da Federação em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Seção V

Da Reserva de Contingência e Sua Utilização

Art. 19. A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta da reserva que trata o “caput” deste artigo, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata este artigo, até o início da segunda quinzena do mês de dezembro de 2024, os recursos remanescentes poderão ser empregados na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 20. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

§ 2º A Procuradoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria de Fazenda, até 01 de julho de 2023, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta e por grupo de despesas, especificando:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data da expedição do precatório;
- d) nome do beneficiário;
- e) valor do precatório a ser pago.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da dívida interna.

§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 22. Na lei orçamentária para o exercício de 2024, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e naquelas relativas a débitos reconhecidos que estejam em fase final de negociação.

Art. 23. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 24. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/00 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 25. Se a dívida consolidada do município ao final de um quadrimestre, ultrapassar os limites fixados na Resolução 40/2001 do Senado Federal, deverá ser reconduzida ao referido limite no prazo máximo de um ano, reduzindo-se o excesso em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro quadrimestre.

Parágrafo único – Enquanto perdurar o excesso, o município:

I – estará proibido de realizar operações de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita;

II – Implementará medidas para a recondução da dívida aos limites permitidos, podendo inclusive efetuar a limitação de empenhamento e movimentação financeira conforme disposto no artigo anterior.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/00.

Art. 27. No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores da área de saúde.

Parágrafo único. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais da área de saúde e educação.

Art. 29. A Lei Orçamentária consignará recursos para atendimento da revisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

geral anual da remuneração e subsídio de que trata o inciso X, art. 37 da Constituição Federal.

Art. 30. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em junho de 2023, projetada para o exercício de 2024, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 26 desta Lei.

Art. 31. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2024, a Prefeitura Municipal reservará, mensalmente, em conta bancária específica, valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor da folha de pagamento, acrescido dos encargos sociais, destinado ao pagamento do 13^o (décimo-terceiro) salário dos servidores municipais, que deverá ser pago integralmente no referido exercício financeiro.

Parágrafo Único. Imediatamente após a reserva financeira de que trata o *caput* deste artigo, os recursos financeiros serão obrigatoriamente aplicados, em caderneta de poupança ou fundo de aplicação financeira, em instituição financeira oficial.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 33. A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – cobrança de Contribuição de Melhoria, nos termos do Código Tributário Municipal.

§ 1º – Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e combater o inadimplemento fiscal, o Poder Executivo poderá conceder incentivo ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita deverá ser considerada no cálculo da estimativa de receita de que trata o art. 32 e não comprometerá o superávit de que trata o art. 9º.

§ 2º - A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

§ 3º - No exercício de 2024 o Poder Executivo Municipal poderá:

a) conceder desconto sobre do valor lançado do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para os contribuintes que efetuarem o pagamento à vista;

b) parcelar e conceder desconto de valores inscritos em Dívida Ativa Tributária, inclusive de multas, juros e correções, podendo ainda fazer remissão ou anistia de valores, observada lei específica.

§ 4º - O impacto dos benefícios fiscais que refere-se este artigo serão considerados na previsão da receita para o exercício de 2024, na forma do art. 14 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 35. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

Art. 36. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 2º A lei orçamentária poderá conter autorização para a abertura de créditos suplementares, com a utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento, sendo vedada a anulação ou o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emenda parlamentar.

Art. 37. Além da autorização estabelecida no § 2º, do art. 36, constará também autorização para abertura de créditos, com utilização dos seguintes recursos:

I - originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II - originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Parágrafo único. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterà atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 38. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de cada ano, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 39. As aberturas de créditos adicionais, autorizados na forma da lei, poderão transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 40. A inclusão de uma nova fonte de recursos em reforço do crédito de uma programação da despesa orçamentária deverá ser realizada sob a forma de abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º A inclusão de fonte de recursos sob a forma de abertura de crédito adicional suplementar está condicionada à existência de recursos disponíveis, advindos de superávit financeiro ou de excesso de arrecadação na mesma fonte, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

virtude da vinculação da finalidade e, pelo mesmo motivo, caso utilizada a anulação parcial ou total de outro crédito, há de ser mantido o vínculo da fonte a ser incluída.

Art. 41. Os créditos adicionais especiais, uma vez abertos, poderão receber aporte adicional de recursos por meio de créditos adicionais suplementares desde que a lei que os autorizou contenha dispositivo específico para tal finalidade.

Parágrafo único. O aporte adicional de recursos a que se refere o *caput* deste artigo será informado com classificação e codificação específicas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM.

Art. 42. A abertura de créditos adicionais extraordinários será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo em conformidade com o artigo 44 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Na hipótese de os atos de abertura de créditos adicionais extraordinários não indicarem expressamente a origem do recurso, considerar-se-á, tacitamente, a opção pelo excesso de arrecadação para fins contábeis, em correspondência ao disposto no artigo 43, § 4º, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

Art. 43. Durante a execução orçamentária fica autorizado:

I- A realocação de recursos de uma fonte de recursos para outra dentro da mesma dotação orçamentária e inclusão de fontes de recursos.

II – A realocação de recursos de uma fonte de recursos para outra e inclusão de fontes de recursos não onera o limite de abertura de créditos adicionais suplementares estabelecidos na Lei Orçamentária.

III- É livre o remanejamento de dotações orçamentárias dentro de um mesmo projeto, atividade ou operações especiais.

IV – O livre remanejamento de dotações orçamentárias dentro de um mesmo projeto, atividade ou operações especiais não onera o limite de abertura de créditos adicionais suplementares estabelecidos na Lei Orçamentária.

Art. 44. Para os fins do disposto no parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor anual sem fracionamento por natureza de despesa de cada Poder não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos de investimentos e de despesas de manutenção e custeio, respectivamente.

§ 1º Na análise de enquadramento das despesas irrelevantes, serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

considerados investimentos as despesas que provoquem alteração qualitativa no patrimônio público e cujo prazo máximo de execução seja inferior a 12 meses.

§ 2º Não se aplicam aos atos, incluídos os projetos de lei, cujas despesas sejam consideradas irrelevantes, nos termos do disposto no *caput* deste artigo, as exigências contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 3º Os valores de referência a que se referem o *caput* deste artigo deverão ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para permitir as análises comparativas de natureza nominal.

Art. 45. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 46. Os Poderes do Município deverão elaborar e publicar por ato próprio até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* e os que o modificarem conterá o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 47. O Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo proposta orçamentária relativa a sua despesa para o exercício de 2024 até o dia 20 de agosto de 2023.

Art. 48. O Poder Executivo Municipal encaminhará o Projeto de Lei que disporá da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, até o dia 30 de setembro de 2023.

Art. 49. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações relativas ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação do projeto de lei do orçamento anual, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50. Se a Lei Orçamentária não for sancionada até o final do exercício de 2023, fica autorizada, até sua sanção, a execução dos créditos orçamentários, propostos no Projeto de Lei Orçamentária, a razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 51. As emendas ao projeto de Lei orçamentária com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação, sem prejuízo do disposto na Lei Orgânica do Município não incidirão sobre:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

- I – dotações com recursos vinculados;
- II – dotações referentes à contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal;
- III – dotações que se referirem a obras em andamento;
- IV – dotações próprias dos Fundos Municipais, quando a emenda alterar-lhe a finalidade.

Art. 52. As metas fiscais fixadas neste projeto de lei poderão ser atualizadas no momento de envio do projeto da lei orçamentária para o exercício de 2024.

Art. 53. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas-MG, 07 de junho de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

MENSAGEM/EXPOSIÇÃO MOTIVOS

Referência: Encaminha Projeto de Lei n. ____/2023, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício 2024 e dá outras providências.*”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – Estado de Minas Gerais.

Nobres Edis,

Com as manifestações cordiais de apreço, venho a presença de Vossa Excelência para submeter, por vosso intermédio, à superior apreciação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

A propositura estabelece, em conformidade com o disposto no artigo 165 da Constituição Federal, normas referentes à elaboração da lei orçamentária anual, à alteração da legislação tributária, as metas, os objetivos e as prioridades da Administração pública municipal para o exercício de 2024.

A LDO cumpre papel de grande relevância na disciplina do processo orçamentário. Com a finalidade de impulsionar o progresso do Município, as diretrizes estão orientadas pelas linhas estratégicas constantes no Plano Plurianual, e sintetizadas nas ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento humano com qualidade de vida; à indução do crescimento econômico ambientalmente sustentável, ou seja,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

comprometido com as futuras gerações; à integração do desenvolvimento local e regional; e, ainda, ao fomento à excelência de boas práticas na gestão pública.

O projeto de lei guarda estrita observância aos preceitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, destacando-se o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, bem como, a fixação de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira.

Ao dar cumprimento às prescrições do referido diploma legal, a proposta reafirma nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzido na intransigente defesa do êxito obtido no equilíbrio das contas públicas, reconhecidamente fundamental para impulsionar o desenvolvimento do Município, cuja superior finalidade é a de concretizar o interesse público, e, em consequência, melhorar as condições de vida e de trabalho de toda a comunidade. A propositura de lei permite a aferição exata do diagnóstico financeiro do município nos últimos anos e das projeções saneadoras que estamos dimensionando para os exercícios vindouros.

Isto posto, e considerando a complexidade da matéria aqui enfocada, informamos que os técnicos desta Municipalidade, diretamente envolvidos com a questão, estão à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que, por ventura, persistam sobre a matéria.

No ensejo, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

Bonfinópolis de Minas-MG, 07 de junho de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativos Fiscais

	ENTIDAD	PREFEITURA MUNICIPAL	Resultado de Índices Oficiais Lei de Diretrizes Orçamentários Exercício de 2024			
	MUNICIP	BONFINOPOLIS DE MINAS				
	UF:	MINAS GERAIS				

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: MUNICIPAL						
Percentual do PIB para o exercício de 2023:	0.9000 %					
Valor do PIB previsto para o exercício de 2022:	297.583.790,52					
Valor do PIB realizado para o exercício de 2022:	274.090.153,05					
Percentual do PIB previsto para os próximos	2024	2.0000 %	2025	1.5000 %	2026	1.5000 %
Valor do PIB previsto para os próximos	2024	306.267.285,53	2025	310.861.294,81	2026	315.524.214,23
Fonte das informações do FPJ/IBGE						

Fatores de Cálculo

Descriçã	IPCA				Sigla:	IPCA
Índices Oficiais	2021	10.0600	2022	5.7800 %		
Previsão para:	2023	6.7600 %	2024	6.7600 %	2025	6.7600 %
					2026	6.7600 %
Fonte das informações do FPJ/IBGE						

Informações sobre o índice de inflação

Fatores previstos para:		Índice de Deflação:	
2024	8.7600 %	2021	1.0095 %
		2022	1.0090 %
2025	8.2600 %	2023	1.0000 %
		2024	1.0676 %
2026	8.2600 %	2025	1.0676 %
		2026	1.0676 %

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 07 jun 2023 11:30 FOLHA: 1 Projeção da Receita (Anual)			
---	---	---	--	--	--

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	53.299.000,00	57.967.992,72	62.756.149,03	67.939.806,73
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	2.460.600,00	2.676.148,74	2.897.198,19	3.136.506,80
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	2.324.100,00	2.527.691,26	2.736.478,41	2.962.511,58
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	1.172.600,00	1.275.319,81	1.380.661,15	1.494.703,80
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	251.100,00	273.096,37	295.654,11	320.075,20
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	179.100,00	194.789,16	210.878,76	228.297,36
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	10.000,00	10.876,00	11.774,33	12.746,93
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	60.000,00	65.256,00	70.646,16	76.481,52
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	2.000,00	2.175,21	2.354,86	2.549,39
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	921.500,00	1.002.223,44	1.085.007,04	1.174.628,60
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	920.000,00	1.000.592,01	1.083.240,94	1.172.716,67
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	500,00	543,81	588,70	637,31
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	500,00	543,81	588,70	637,31
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA	500,00	543,81	588,70	637,31
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	350.000,00	380.660,01	412.102,54	446.142,23
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	380.660,01	412.102,54	446.142,23
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	320.000,00	348.032,01	376.779,46	407.901,47
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	320.000,00	348.032,01	376.779,46	407.901,47
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	30.000,00	32.628,00	35.323,08	38.240,76
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	30.000,00	32.628,00	35.323,08	38.240,76

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 07 jun 2023 11:30 FOLHA: 2 Projeção da Receita (Anual)			
---	---	---	--	--	--

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	801.500,00	871.711,44	943.714,72	1.021.665,55
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	801.500,00	871.711,44	943.714,72	1.021.665,55
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	801.500,00	871.711,44	943.714,72	1.021.665,55
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	800.000,00	870.080,01	941.948,62	1.019.753,62
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	500,00	543,81	588,70	637,31
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	500,00	543,81	588,70	637,31
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	500,00	543,81	588,70	637,31
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	136.500,00	148.457,48	160.719,78	173.995,22
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.500,00	16.857,88	18.250,09	19.757,49
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	543,81	588,70	637,31
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	500,00	543,81	588,70	637,31
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	13.000,00	14.138,86	15.306,53	16.570,79
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	2.000,00	2.175,24	2.354,80	2.549,24
1.1.2.1.02.1.1	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Princ	500,00	543,81	588,70	637,31
1.1.2.1.02.1.2	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - M.J.Mora	500,00	543,81	588,70	637,31
1.1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	500,00	543,81	588,70	637,31
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - M.J.M.D.A	500,00	543,81	588,70	637,31
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcion TFF	11.000,00	11.963,62	12.951,73	14.021,55
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	10.000,00	10.876,00	11.774,33	12.746,93
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora	500,00	543,81	588,70	637,31

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 Projeção da Receita (Anual)	07 jun 2023 11:30	
	MUNICIPIO:	BONFINOPOLIS DE MINAS		FOLHA:	3
	UF:	MINAS GERAIS			

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa	500,00	543,81	588,70	637,31
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	2.000,00	2.175,21	2.354,86	2.549,39
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Princ	2.000,00	2.175,21	2.354,86	2.549,39
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	121.000,00	131.599,60	142.469,69	154.237,73
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	121.000,00	131.599,60	142.469,69	154.237,73
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	121.000,00	131.599,60	142.469,69	154.237,73
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	240.000,00	261.024,00	282.584,64	305.926,08
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	240.000,00	261.024,00	282.584,64	305.926,08
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	240.000,00	261.024,00	282.584,64	305.926,08
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	240.000,00	261.024,00	282.584,64	305.926,08
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	240.000,00	261.024,00	282.584,64	305.926,08
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	590.200,00	641.901,54	694.922,60	752.323,18
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	590.200,00	641.901,54	694.922,60	752.323,18
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	589.700,00	641.357,73	694.333,90	751.685,87
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	589.700,00	641.357,73	694.333,90	751.685,87
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	589.700,00	641.357,73	694.333,90	751.685,87
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	500,00	543,81	588,70	637,31
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	500,00	543,81	588,70	637,31
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	500,00	543,81	588,70	637,31
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	85.000,00	92.446,00	100.082,08	108.348,88

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 07 jun 2023 11:30 FOLHA: 4 Projeção da Receita (Anual)			
---	---	---	--	--	--

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	85.000,00	92.446,00	100.082,08	108.348,88
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	85.000,00	92.446,00	100.082,08	108.348,88
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	85.000,00	92.446,00	100.082,08	108.348,88
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	85.000,00	92.446,00	100.082,08	108.348,88
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	49.752.200,00	54.110.492,84	58.580.019,99	63.418.729,45
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	23.434.200,00	25.487.036,00	27.592.265,41	29.871.386,47
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	19.130.000,00	20.805.788,00	22.524.346,05	24.384.857,01
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	18.280.000,00	19.881.328,00	21.523.525,61	23.301.368,81
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	16.800.000,00	18.271.680,00	19.780.920,72	21.414.824,76
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	16.800.000,00	18.271.680,00	19.780.920,72	21.414.824,76
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	1.480.000,00	1.609.648,00	1.742.604,89	1.886.544,05
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	1.480.000,00	1.609.648,00	1.742.604,89	1.886.544,05
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	850.000,00	924.460,00	1.000.820,44	1.083.488,20
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	850.000,00	924.460,00	1.000.820,44	1.083.488,20
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	630.000,00	685.188,01	741.784,58	803.055,99
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	350.000,00	380.660,01	412.102,54	446.142,23
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	350.000,00	380.660,01	412.102,54	446.142,23
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	350.000,00	380.660,01	412.102,54	446.142,23
1.7.1.2.53.0.0	Cota-parte bonus assinat contr part prod	280.000,00	304.528,00	329.682,04	356.913,76
1.7.1.2.53.0.1	Cota-parte bonus assinat contr part prod	280.000,00	304.528,00	329.682,04	356.913,76

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 Projeção da Receita (Anual)	07 jun 2023 11:30	
	MUNICÍPIO:	BONFINÓPOLIS DE MINAS		FOLHA:	5
	UF:	MINAS GERAIS			

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.927.000,00	3.183.405,24	3.446.354,66	3.731.023,50
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	2.774.000,00	3.017.002,44	3.266.206,94	3.535.995,54
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	2.583.500,00	2.809.814,61	3.041.905,30	3.293.166,71
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	2.583.500,00	2.809.814,61	3.041.905,30	3.293.166,71
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	120.000,00	130.512,00	141.292,32	152.963,04
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	120.000,00	130.512,00	141.292,32	152.963,04
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	50.000,00	54.380,01	58.871,85	63.734,62
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	50.000,00	54.380,01	58.871,85	63.734,62
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	500,00	543,81	588,70	637,31
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	500,00	543,81	588,70	637,31
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	20.000,00	21.752,01	23.548,77	25.493,86
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	20.000,00	21.752,01	23.548,77	25.493,86
1.7.1.3.99.0.0	Outras Transf Rec Sist Unico Saude SUS	153.000,00	166.402,80	180.147,72	195.027,96
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transf Recurso SUS Princ	153.000,00	166.402,80	180.147,72	195.027,96
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	427.200,00	464.622,74	503.000,66	544.548,51
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	275.000,00	299.090,01	323.794,89	350.540,37
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	275.000,00	299.090,01	323.794,89	350.540,37
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	2.200,00	2.392,72	2.590,36	2.804,32
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	2.200,00	2.392,72	2.590,36	2.804,32
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	100.000,00	108.760,00	117.743,56	127.469,20

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 07 jun 2023 11:30 FOLHA: 6 Projeção da Receita (Anual)			
---	---	---	--	--	--

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	100.000,00	108.760,00	117.743,56	127.469,20
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	50.000,00	54.380,01	58.871,85	63.734,62
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	50.000,00	54.380,01	58.871,85	63.734,62
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	200.000,00	217.520,01	235.487,14	254.938,42
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	200.000,00	217.520,01	235.487,14	254.938,42
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	200.000,00	217.520,01	235.487,14	254.938,42
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	120.000,00	130.512,00	141.292,32	152.963,04
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp nº 176/2020	120.000,00	130.512,00	141.292,32	152.963,04
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decorr LC nº 176/2020 Princ	120.000,00	130.512,00	141.292,32	152.963,04
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	20.208.000,00	21.978.220,83	23.793.622,12	25.758.975,19
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	19.110.000,00	20.784.036,03	22.500.797,56	24.359.363,35
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	17.900.000,00	19.468.040,01	21.076.100,14	22.816.985,99
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.900.000,00	19.468.040,01	21.076.100,14	22.816.985,99
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	980.000,00	1.065.848,01	1.153.887,09	1.249.198,18
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	980.000,00	1.065.848,01	1.153.887,09	1.249.198,18
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	210.000,00	228.396,00	247.261,56	267.685,32
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	210.000,00	228.396,00	247.261,56	267.685,32
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	20.000,00	21.752,01	23.548,77	25.493,86
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	20.000,00	21.752,01	23.548,77	25.493,86
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	547.500,00	595.461,00	644.646,12	697.893,84

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 07 jun 2023 11:30 FOLHA: 7 Projeção da Receita (Anual)			
---	---	---	--	--	--

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	547.500,00	595.461,00	644.646,12	697.893,84
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	547.500,00	595.461,00	644.646,12	697.893,84
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e Entidades	63.000,00	68.518,80	74.178,48	80.305,68
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	63.000,00	68.518,80	74.178,48	80.305,68
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	63.000,00	68.518,80	74.178,48	80.305,68
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	487.500,00	530.205,00	573.999,96	621.412,32
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	79.500,00	86.464,20	93.606,12	101.337,96
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	79.500,00	86.464,20	93.606,12	101.337,96
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	408.000,00	443.740,80	480.393,84	520.074,36
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	408.000,00	443.740,80	480.393,84	520.074,36
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	6.110.000,00	6.645.236,01	7.194.132,46	7.788.367,79
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.525.600,00	7.064.614,56	7.648.151,76
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.525.600,00	7.064.614,56	7.648.151,76
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	6.000.000,00	6.525.600,00	7.064.614,56	7.648.151,76
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transf Outras Instituicoes Public	110.000,00	119.636,01	129.517,90	140.216,03
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transf Outras Instit Public	110.000,00	119.636,01	129.517,90	140.216,03
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transf Outras Instit Public Princ	110.000,00	119.636,01	129.517,90	140.216,03
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	171.000,00	185.979,60	201.341,53	217.972,34
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	161.000,00	175.103,60	189.567,20	205.225,41
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	1.000,00	1.087,60	1.177,48	1.274,69

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 07 jun 2023 11:30 FOLHA: 8 Projeção da Receita (Anual)			
---	---	---	--	--	--

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	1.000,00	1.087,60	1.177,48	1.274,69
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.087,60	1.177,48	1.274,69
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	160.000,00	174.016,00	188.389,72	203.950,72
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	160.000,00	174.016,00	188.389,72	203.950,72
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	160.000,00	174.016,00	188.389,72	203.950,72
1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros Mora das Receitas Capital	10.000,00	10.876,00	11.774,33	12.746,93
1.9.4.2.00.0.0	Mult Jur Mor Alien Bens Imoveis	10.000,00	10.876,00	11.774,33	12.746,93
1.9.4.2.01.0.0	Mult Jur Mor Alien Bens Imoveis Geral	10.000,00	10.876,00	11.774,33	12.746,93
1.9.4.2.01.0.1	Mult Jur Mor Alien Bens Imov Geral Princ	10.000,00	10.876,00	11.774,33	12.746,93
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	4.691.000,00	5.101.931,63	5.523.351,14	5.979.579,91
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	801.500,00	871.711,41	943.714,78	1.021.665,59
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	801.500,00	871.711,41	943.714,78	1.021.665,59
2.1.1.9.00.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	801.500,00	871.711,41	943.714,78	1.021.665,59
2.1.1.9.99.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	801.500,00	871.711,41	943.714,78	1.021.665,59
2.1.1.9.99.0.1	Outras Opera Cred Mercado Interno Princ	801.500,00	871.711,41	943.714,78	1.021.665,59
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	300.000,00	326.280,01	353.230,70	382.407,62
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	217.520,01	235.487,14	254.938,42
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	217.520,01	235.487,14	254.938,42
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	217.520,01	235.487,14	254.938,42
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	200.000,00	217.520,01	235.487,14	254.938,42

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 07 jun 2023 11:30 FOLHA: 9 Projeção da Receita (Anual)			
---	---	---	--	--	--

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	108.760,00	117.743,56	127.469,20
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	108.760,00	117.743,56	127.469,20
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	108.760,00	117.743,56	127.469,20
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	108.760,00	117.743,56	127.469,20
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	3.589.500,00	3.903.940,21	4.226.405,66	4.575.506,70
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	1.864.000,00	2.027.286,41	2.194.740,18	2.376.025,65
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	127.000,00	138.125,20	149.534,32	161.885,81
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	127.000,00	138.125,20	149.534,32	161.885,81
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	127.000,00	138.125,20	149.534,32	161.885,81
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	127.000,00	138.125,20	149.534,32	161.885,81
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	1.737.000,00	1.889.161,21	2.045.205,86	2.214.139,84
2.4.1.4.50.0.0	Transf Conv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	260.000,00	282.776,01	306.133,30	331.419,95
2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	260.000,00	282.776,01	306.133,30	331.419,95
2.4.1.4.51.0.0	Transf Conv Uniao destin Prog Educacao	105.000,00	114.198,00	123.630,72	133.842,60
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prg Educac Princ	105.000,00	114.198,00	123.630,72	133.842,60
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	1.372.000,00	1.492.187,20	1.615.441,84	1.748.877,29
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	1.372.000,00	1.492.187,20	1.615.441,84	1.748.877,29
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.725.500,00	1.876.653,80	2.031.665,48	2.199.481,05
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	1.725.500,00	1.876.653,80	2.031.665,48	2.199.481,05
2.4.2.2.50.0.0	Transf Conv Estad p/Sist Unico Saude SUS	650.500,00	707.483,80	765.922,00	829.187,20

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
2.4.2.2.50.0.1	Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS Princ	650.500,00	707.483,80	765.922,00	829.187,20
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	1.075.000,00	1.169.170,00	1.265.743,48	1.370.293,85
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	1.075.000,00	1.169.170,00	1.265.743,48	1.370.293,85
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.490.000,00	-8.146.124,03	-8.818.993,94	-9.547.442,83
92.0.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	-142.000,00	-154.439,22	-167.195,96	-181.006,32
92.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-142.000,00	-154.439,22	-167.195,96	-181.006,32
92.1.1.0.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-57.000,00	-61.993,22	-67.113,88	-72.657,44
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-56.000,00	-60.905,62	-65.936,40	-71.382,75
92.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	-56.000,00	-60.905,62	-65.936,40	-71.382,75
92.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-56.000,00	-60.905,62	-65.936,40	-71.382,75
92.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-53.000,00	-57.642,81	-62.404,06	-67.558,67
92.1.1.1.2.50.0.2	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-2.000,00	-2.175,21	-2.354,86	-2.549,39
92.1.1.1.2.50.0.3	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-1.000,00	-1.087,60	-1.177,48	-1.274,69
92.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	-1.000,00	-1.087,60	-1.177,48	-1.274,69
92.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-1.000,00	-1.087,60	-1.177,48	-1.274,69
92.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prest Serviços Geral	-1.000,00	-1.087,60	-1.177,48	-1.274,69
92.1.1.2.2.01.0.1	Dedu. Taxas pela Prest Serv Geral Princ	-1.000,00	-1.087,60	-1.177,48	-1.274,69
92.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-85.000,00	-92.446,00	-100.082,08	-108.348,88
92.1.7.2.0.00.0.0	Dedução Transf Estad e Distrito Fed e su	-85.000,00	-92.446,00	-100.082,08	-108.348,88
92.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Partic na Receita Estados Distri	-85.000,00	-92.446,00	-100.082,08	-108.348,88

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 07 jun 2023 11:30 FOLHA: 11 Projeção da Receita (Anual)			
---	---	--	--	--	--

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
92.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-85.000,00	-92.446,00	-100.082,08	-108.348,88
92.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-85.000,00	-92.446,00	-100.082,08	-108.348,88
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-7.348.000,00	-7.991.684,81	-8.651.797,98	-9.366.436,51
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-7.348.000,00	-7.991.684,81	-8.651.797,98	-9.366.436,51
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-7.348.000,00	-7.991.684,81	-8.651.797,98	-9.366.436,51
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-3.530.000,00	-3.839.228,01	-4.156.348,18	-4.499.662,54
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-3.530.000,00	-3.839.228,01	-4.156.348,18	-4.499.662,54
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-3.360.000,00	-3.654.336,00	-3.956.184,12	-4.282.964,88
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-3.360.000,00	-3.654.336,00	-3.956.184,12	-4.282.964,88
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-3.360.000,00	-3.654.336,00	-3.956.184,12	-4.282.964,88
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-170.000,00	-184.892,01	-200.164,06	-216.697,66
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-170.000,00	-184.892,01	-200.164,06	-216.697,66
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-3.818.000,00	-4.152.456,80	-4.495.449,80	-4.866.773,97
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-3.818.000,00	-4.152.456,80	-4.495.449,80	-4.866.773,97
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.580.000,00	-3.893.608,00	-4.215.220,00	-4.563.397,13
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.580.000,00	-3.893.608,00	-4.215.220,00	-4.563.397,13
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-196.000,00	-213.169,60	-230.777,44	-249.839,68
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-196.000,00	-213.169,60	-230.777,44	-249.839,68
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-42.000,00	-45.679,20	-49.452,36	-53.537,16
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-42.000,00	-45.679,20	-49.452,36	-53.537,16

Totais:	50.500.000,00	54.923.800,32	59.460.506,23	64.371.943,81
---------	---------------	---------------	---------------	---------------

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	07 jun 2023 11:32 Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		FOLHA: 1	
	MUNICIPIO:	BONFINOPOLIS DE MINAS				
	UF:	MINAS GERAIS				

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	33.882.000,00	36.981.500,00	9,15%	44.188.000,00	19,49%	53.299.000,00	19,84%
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	1.082.500,00	1.376.750,00	27,18%	1.676.900,00	21,80%	2.460.600,00	46,74%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	964.500,00	1.221.500,00	26,65%	1.591.900,00	30,32%	2.324.100,00	46,00%
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00%	767.500,00	0,00%	1.172.600,00	52,78%
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	251.100,00	0,00%
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	179.100,00	0,00%
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	921.500,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	920.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	137.000,00	170.000,00	24,09%	302.900,00	78,18%	350.000,00	15,55%
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	137.000,00	170.000,00	24,09%	302.900,00	78,18%	350.000,00	15,55%
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	102.000,00	150.000,00	47,06%	265.000,00	76,67%	320.000,00	20,75%
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	102.000,00	150.000,00	47,06%	265.000,00	76,67%	320.000,00	20,75%
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	35.000,00	20.000,00	-42,86%	37.900,00	89,50%	30.000,00	-20,84%
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	35.000,00	20.000,00	-42,86%	37.900,00	89,50%	30.000,00	-20,84%
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	0,00	0,00	0,00%	521.500,00	0,00%	801.500,00	53,69%
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00%	521.500,00	0,00%	801.500,00	53,69%
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	801.500,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	800.000,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	827.500,00	1.051.500,00	27,07%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	199.000,00	208.000,00	4,52%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU - Dedução	0,00	0,00	0,00%	-75.000,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal - Dedução	175.000,00	190.000,00	8,57%	171.500,00	-9,74%	0,00	-26,47%
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00%	9.000,00	80,00%	0,00	11,11%
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa - Dedução	15.000,00	10.000,00	-33,33%	9.000,00	-10,00%	0,00	555,56%
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Dedução	4.000,00	3.000,00	-25,00%	1.500,00	-50,00%	0,00	33,33%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	500.500,00	509.500,00	1,80%	767.500,00	50,64%	0,00	52,78%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	301.500,00	301.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00%	500.000,00	66,67%	0,00	84,00%
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Dedução	0,00	0,00	0,00%	-500,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	327.000,00	542.000,00	65,75%	521.500,00	-3,78%	0,00	53,69%
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal - Dedução	325.000,00	540.000,00	66,15%	519.500,00	-3,80%	0,00	53,99%
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00%	500,00	-50,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.02.5.0	Imp s/ Vendas Var.Comb.Líqu.Gas IVVC	327.000,00	542.000,00	65,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	118.000,00	151.750,00	28,60%	85.000,00	-43,99%	136.500,00	60,59%
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	11.000,00	0,00%	10.000,00	-9,09%	15.500,00	55,00%
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	0,00	8.500,00	0,00%	4.500,00	-47,06%	13.000,00	188,89%

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	0,00	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.1	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Princ	0,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.2	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - M.J.Mora	0,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	0,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	0,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcion TFF	0,00	6.500,00	0,00%	2.500,00	-61,54%	11.000,00	340,00%
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	0,00	5.000,00	0,00%	1.000,00	-80,00%	10.000,00	900,00%
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora	0,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa	0,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.M.D.A.	0,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	0,00	2.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	0,00	2.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	0,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Divida Ativa	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Cont. Fisc. Ambiental D.Ativa J.M.	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	108.000,00	128.750,00	19,21%	75.000,00	-41,75%	121.000,00	61,33%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas Prestação Serviços Geral	108.000,00	128.750,00	19,21%	75.000,00	-41,75%	121.000,00	61,33%
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	121.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	108.000,00	128.750,00	19,21%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	100.000,00	120.000,00	20,00%	74.000,00	-38,33%	0,00	62,16%
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	1.000,00	2.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	2.000,00	1.750,00	-12,50%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

07 jun 2023 11:32
FOLHA: 4

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	10.000,00	12.000,00	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	10.000,00	11.500,00	15,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	10.000,00	10.000,00	0,00%	5.000,00	-50,00%	0,00	-60,00%
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	12.000,00	20,00%	5.500,00	-54,17%	0,00	-54,55%
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Princ	0,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	0,00	3.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M	0,00	3.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	0,00	3.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	0,00	3.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	0,00	2.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.04.1.2	Contrib. Melhoria Pav.Obras C. M. Juros	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.04.1.3	Contrib. Melhoria Pav.Obras C. D. Ativa	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.04.1.4	Cont. Melhoria Pav.Obras C.D.A.M. Juros	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	213.500,00	225.500,00	5,62%	270.500,00	19,96%	240.000,00	-11,28%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	213.500,00	225.500,00	5,62%	270.500,00	19,96%	240.000,00	-11,28%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00%	270.500,00	0,00%	0,00	-11,28%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	213.500,00	225.500,00	5,62%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	213.500,00	225.500,00	5,62%	270.500,00	19,96%	0,00	-11,28%
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição Custeio Serv. Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00%	270.500,00	0,00%	240.000,00	-11,28%
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	240.000,00	0,00%
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	240.000,00	0,00%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	93.200,00	66.600,00	-28,54%	75.300,00	13,06%	590.200,00	683,80%

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	93.200,00	66.600,00	-28,54%	75.300,00	13,06%	590.200,00	683,80%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	92.700,00	65.600,00	-29,23%	74.800,00	14,02%	589.700,00	688,37%
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	92.700,00	65.600,00	-29,23%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários	92.700,00	65.600,00	-29,23%	74.800,00	14,02%	0,00	688,37%
1.3.2.1.00.6.0	Remu. Saldos Recur. Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00%	74.800,00	0,00%	0,00	688,37%
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	589.700,00	0,00%
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	589.700,00	0,00%
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	0,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	0,00	0,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	0,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	0,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	500,00	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	75.000,00	100.500,00	34,00%	110.500,00	9,95%	85.000,00	-23,08%
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	75.000,00	100.500,00	34,00%	110.500,00	9,95%	85.000,00	-23,08%
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00%	110.500,00	0,00%	85.000,00	-23,08%
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	85.000,00	0,00%
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	85.000,00	0,00%
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	75.000,00	100.500,00	34,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	75.000,00	100.500,00	34,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	75.000,00	100.500,00	34,00%	110.500,00	9,95%	0,00	-23,08%
1.6.3.8.01.9.0	Serv Registro, Análise e Controle Saúde	75.000,00	100.500,00	34,00%	110.500,00	9,95%	0,00	-23,08%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	31.920.650,00	34.755.000,00	8,88%	41.954.800,00	20,72%	49.752.200,00	17,77%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

07 jun 2023 11:32
FOLHA: 6

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	15.477.650,00	17.497.500,00	13,05%	19.693.500,00	12,55%	23.434.200,00	17,57%
1.7.1.1.00.0.0	Transf. Particip. Receita União	0,00	0,00	0,00%	15.820.000,00	0,00%	19.130.000,00	20,92%
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fun Partic.Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00%	15.200.000,00	0,00%	18.280.000,00	20,26%
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.800.000,00	0,00%
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.800.000,00	0,00%
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.480.000,00	0,00%
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.480.000,00	0,00%
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	850.000,00	0,00%
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	850.000,00	0,00%
1.7.1.2.00.0.0	Transf. Comp.Finc.Expl.Recurs.turais	0,00	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%	630.000,00	75,00%
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp. Fin. Produção Petróleo	0,00	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%	350.000,00	75,00%
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	350.000,00	0,00%
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	350.000,00	0,00%
1.7.1.2.53.0.0	Cota-parte bonus assinat contr part prod	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	280.000,00	0,00%
1.7.1.2.53.0.1	Cota-parte bonus assinat contr part prod	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	280.000,00	0,00%
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	2.747.000,00	0,00%	2.927.000,00	6,55%
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.774.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.583.500,00	0,00%
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.583.500,00	0,00%
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	120.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	120.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

07 jun 2023 11:32
FOLHA: 7

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.1.3.99.0.0	Outras Transf Rec Sist Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	153.000,00	0,00%
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transf Recurso SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	153.000,00	0,00%
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	427.200,00	0,00%
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	275.000,00	0,00%
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	275.000,00	0,00%
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.200,00	0,00%
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.200,00	0,00%
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	11.400.000,00	11.900.000,00	4,39%	14.000.000,00	17,65%	0,00	20,00%
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	11.400.000,00	11.900.000,00	4,39%	14.000.000,00	17,65%	0,00	20,00%
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	390.000,00	400.000,00	2,56%	600.000,00	50,00%	0,00	146,67%
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	390.000,00	400.000,00	2,56%	600.000,00	50,00%	0,00	146,67%
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	390.000,00	400.000,00	2,56%	600.000,00	50,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	390.000,00	400.000,00	2,56%	600.000,00	50,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	530.000,00	550.000,00	3,77%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	530.000,00	550.000,00	3,77%	620.000,00	12,73%	0,00	37,10%
1.7.1.8.01.8.0	Participação na Receita da União	12.710.000,00	13.250.000,00	4,25%	620.000,00	-95,32%	0,00	37,10%
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	151.000,00	150.000,00	-0,66%	200.000,00	33,33%	0,00	75,00%
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	151.000,00	150.000,00	-0,66%	200.000,00	33,33%	0,00	75,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

07 jun 2023 11:32
FOLHA: 8

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.1.8.02.9.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	151.000,00	150.000,00	-0,66%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Rep. F/F-Bloco Manut ASP	1.582.000,00	2.265.000,00	43,17%	2.304.500,00	1,74%	0,00	20,37%
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	1.323.500,00	1.460.500,00	10,35%	1.924.500,00	31,77%	0,00	34,24%
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A Prim.Básica-Principal	1.323.500,00	1.460.500,00	10,35%	1.924.500,00	31,77%	0,00	34,24%
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	129.000,00	120.000,00	-6,98%	150.000,00	25,00%	0,00	-20,00%
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	129.000,00	120.000,00	-6,98%	150.000,00	25,00%	0,00	-20,00%
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	41.000,00	40.000,00	-2,44%	50.000,00	25,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	41.000,00	40.000,00	-2,44%	50.000,00	25,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	30.000,00	30.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	30.000,00	30.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	58.500,00	614.500,00	950,43%	180.000,00	-70,71%	0,00	-88,89%
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	58.500,00	614.500,00	950,43%	180.000,00	-70,71%	0,00	-88,89%
1.7.1.8.04.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	0,00	99.500,00	0,00%	108.000,00	8,54%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.04.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Primária - Principal	0,00	99.500,00	0,00%	108.000,00	8,54%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sis	126.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sis	126.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.9.0	Transf.Rec .SUS-Rep FF-BI Est Rede SPS	126.500,00	99.500,00	-21,34%	442.500,00	344,72%	0,00	-65,42%
1.7.1.8.04.9.1	Outras Transf Recursos do Sus-Principal	0,00	0,00	0,00%	334.500,00	0,00%	0,00	-54,26%
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	277.000,00	277.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação	277.000,00	277.000,00	0,00%	260.000,00	-6,14%	0,00	5,77%
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	3.450,00	3.500,00	1,45%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	3.450,00	3.500,00	1,45%	3.400,00	-2,86%	0,00	-35,29%
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	75.500,00	85.000,00	12,58%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	75.500,00	85.000,00	12,58%	100.000,00	17,65%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	47.000,00	60.000,00	27,66%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	47.000,00	60.000,00	27,66%	80.300,00	33,83%	0,00	-37,73%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

07 jun 2023 11:32
FOLHA: 9

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	38.200,00	38.000,00	-0,52%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.9.0	Transf. Programa Brasil Alfabetizado-PBA	441.150,00	463.500,00	5,07%	482.000,00	3,99%	0,00	-11,37%
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	38.200,00	38.000,00	-0,52%	38.300,00	0,79%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	65.000,00	65.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	65.000,00	65.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.06.1.1	Transf Fin ICMS Des. LC 87-96 - Princ	65.000,00	65.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	150.000,00	290.000,00	93,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	150.000,00	290.000,00	93,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.9.1	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	150.000,00	290.000,00	93,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	15.477.650,00	17.497.500,00	13,05%	806.500,00	-95,39%	0,00	-22,23%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	252.000,00	350.000,00	38,89%	324.500,00	-7,29%	0,00	-38,37%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	252.000,00	350.000,00	38,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	252.000,00	350.000,00	38,89%	324.500,00	-7,29%	0,00	-38,37%
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transf.Rec. da União/ Entidades	0,00	564.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	564.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf.Rec. União/Entidades -Pri.	0,00	564.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	0,00	0,00%	120.000,00	0,00%	120.000,00	0,00%
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp nº 176/2020	0,00	0,00	0,00%	120.000,00	0,00%	120.000,00	0,00%
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decorr LC nº 176/2020 Princ	0,00	0,00	0,00%	120.000,00	0,00%	120.000,00	0,00%
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	12.713.000,00	13.307.500,00	4,68%	17.244.300,00	29,58%	20.208.000,00	16,82%
1.7.2.1.00.0.0	Partic.Receitas Estados e DF	0,00	0,00	0,00%	16.194.500,00	0,00%	19.110.000,00	18,00%
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	17.900.000,00	0,00%
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	17.900.000,00	0,00%
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	980.000,00	0,00%
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	980.000,00	0,00%
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	210.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

07 jun 2023 11:32
FOLHA: 10

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	210.000,00	0,00%
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	677.500,00	0,00%	547.500,00	-19,19%
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	677.500,00	0,00%	547.500,00	-19,19%
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	677.500,00	0,00%	547.500,00	-19,19%
1.7.2.4.00.0.0	Transf. Conv.s Estados/DF/Suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	63.000,00	0,00%
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	63.000,00	0,00%
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	63.000,00	0,00%
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	12.713.000,00	13.307.500,00	4,68%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	11.360.000,00	11.660.000,00	2,64%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.360.000,00	11.660.000,00	2,64%	15.100.000,00	29,50%	0,00	18,54%
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	520.000,00	800.000,00	53,85%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA - Dedução	0,00	0,00	0,00%	-80.000,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	520.000,00	800.000,00	53,85%	820.000,00	2,50%	0,00	9,15%
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	135.000,00	120.000,00	-11,11%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	135.000,00	120.000,00	-11,11%	160.000,00	33,33%	0,00	31,25%
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	35.000,00	34.500,00	-1,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	35.000,00	34.500,00	-1,43%	34.500,00	0,00%	0,00	-42,03%
1.7.2.8.01.5.0	Transf.Part.Out. Receitas Impost.Est/DF	12.050.000,00	12.614.500,00	4,68%	16.194.500,00	28,38%	0,00	18,00%
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	255.000,00	275.000,00	7,84%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	255.000,00	275.000,00	7,84%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	255.000,00	275.000,00	7,84%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	62.500,00	63.000,00	0,80%	62.300,00	-1,11%	0,00	27,61%
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	62.500,00	63.000,00	0,80%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	62.500,00	63.000,00	0,80%	62.300,00	-1,11%	0,00	27,61%

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	07 jun 2023 11:32				
	MUNICIPIO:	BONFINOPOLIS DE MINAS	FOLHA: 11				
	UF:	MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita				

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	45.500,00	45.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.10.9.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	45.500,00	45.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.10.9.1	OutrasTransf.Conv Est DF/Entidades -Pri.	45.500,00	45.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	300.000,00	309.500,00	3,17%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	300.000,00	309.500,00	3,17%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados	300.000,00	309.500,00	3,17%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transf. Estados/Distrito Federal	0,00	0,00	0,00%	372.300,00	0,00%	487.500,00	30,94%
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	79.500,00	0,00%
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	79.500,00	0,00%
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	0,00	0,00%	310.000,00	0,00%	408.000,00	31,61%
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	0,00	0,00%	310.000,00	0,00%	408.000,00	31,61%
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	3.730.000,00	3.950.000,00	5,90%	5.017.000,00	27,01%	6.110.000,00	21,79%
1.7.5.1.00.0.0	Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	5.017.000,00	0,00%	6.000.000,00	19,59%
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.000.000,00	0,00%
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.000.000,00	0,00%
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	3.730.000,00	3.950.000,00	5,90%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.730.000,00	3.950.000,00	5,90%	5.017.000,00	27,01%	0,00	19,59%
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.730.000,00	3.950.000,00	5,90%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	3.730.000,00	3.950.000,00	5,90%	5.017.000,00	27,01%	0,00	19,59%
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transf Outras Instituicoes Public	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	110.000,00	0,00%
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transf Outras Instit Public	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	110.000,00	0,00%
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transf Outras Instit Public Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	110.000,00	0,00%
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	497.150,00	457.150,00	-8,05%	100.000,00	-78,13%	171.000,00	71,00%
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	2.150,00	2.150,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Especifica	2.150,00	2.150,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Especifica	2.150,00	2.150,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	2.150,00	2.150,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	25.000,00	255.000,00	920,00%	90.000,00	-64,71%	161.000,00	78,89%
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	5.000,00	105.000,00	2.000,00%	10.000,00	-90,48%	1.000,00	-90,00%
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	5.000,00	105.000,00	2.000,00%	10.000,00	-90,48%	1.000,00	-90,00%
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	5.000,00	105.000,00	2.000,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	105.000,00	2.000,00%	10.000,00	-90,48%	0,00	-90,00%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	20.000,00	150.000,00	650,00%	80.000,00	-46,67%	160.000,00	100,00%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	20.000,00	150.000,00	650,00%	80.000,00	-46,67%	160.000,00	100,00%
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	160.000,00	0,00%
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	20.000,00	150.000,00	650,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	20.000,00	150.000,00	650,00%	80.000,00	-46,67%	0,00	100,00%
1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros Mora das Receitas Capital	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.4.2.00.0.0	Mult Jur Mor Alien Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.4.2.01.0.0	Mult Jur Mor Alien Bens Imoveis Geral	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.4.2.01.0.1	Mult Jur Mor Alien Bens Imov Geral Princ	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	470.000,00	200.000,00	-57,45%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	470.000,00	200.000,00	-57,45%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.0	Outras Rec Não Arrec Não Proj RFB Prim	470.000,00	200.000,00	-57,45%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.1	Out Rec Não Arrec NProj RFB Prim-Pri.	470.000,00	200.000,00	-57,45%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	5.863.500,00	4.395.500,00	-25,04%	3.824.500,00	-12,99%	4.691.000,00	22,66%
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	3.714.000,00	2.006.500,00	-45,97%	501.500,00	-75,01%	801.500,00	59,82%
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.714.000,00	2.006.500,00	-45,97%	501.500,00	-75,01%	801.500,00	59,82%
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	3.714.000,00	2.006.500,00	-45,97%	501.500,00	-75,01%	801.500,00	59,82%
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00%	501.500,00	0,00%	0,00	59,82%
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	3.714.000,00	2.006.500,00	-45,97%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	07 jun 2023 11:32				
	MUNICIPIO:	BONFINOPOLIS DE MINAS	FOLHA: 13				
	UF:	MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita				

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	3.714.000,00	2.006.500,00	-45,97%	501.500,00	-75,01%	0,00	59,82%
2.1.1.9.99.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	801.500,00	0,00%
2.1.1.9.99.0.1	Outras Opera Cred Mercado Interno Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	801.500,00	0,00%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	331.000,00	282.000,00	-14,80%	259.500,00	-7,98%	300.000,00	15,61%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00%	99.500,00	-0,50%	200.000,00	101,01%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00%	99.500,00	-0,50%	200.000,00	101,01%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00%	99.500,00	0,00%	0,00	101,01%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	100.000,00	100.000,00	0,00%	99.500,00	-0,50%	0,00	101,01%
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	231.000,00	182.000,00	-21,21%	160.000,00	-12,09%	100.000,00	-37,50%
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00%	160.000,00	0,00%	0,00	-37,50%
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	231.000,00	182.000,00	-21,21%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	216.000,00	182.000,00	-15,74%	160.000,00	-12,09%	0,00	-37,50%
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Mul. Jur.	15.000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00%	160.000,00	0,00%	100.000,00	-37,50%
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.818.500,00	2.107.000,00	15,86%	3.063.500,00	45,40%	3.589.500,00	17,17%
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	1.294.000,00	1.353.000,00	4,56%	2.155.000,00	59,28%	1.864.000,00	-13,50%
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	127.000,00	0,00%
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	127.000,00	0,00%
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	127.000,00	0,00%
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	127.000,00	0,00%
2.4.1.4.00.0.0	Transf. Convênios União e Entidades	0,00	0,00	0,00%	2.155.000,00	0,00%	1.737.000,00	-19,40%

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
2.4.1.4.50.0.0	Transf Conv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	260.000,00	0,00%
2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	260.000,00	0,00%
2.4.1.4.51.0.0	Transf Conv Uniao destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.000,00	0,00%
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prg Educac Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.000,00	0,00%
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.372.000,00	0,00%
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.372.000,00	0,00%
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	1.294.000,00	1.353.000,00	4,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	129.500,00	100.000,00	-22,78%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	129.500,00	100.000,00	-22,78%	230.000,00	130,00%	0,00	13,04%
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	0,00	0,00	0,00%	205.000,00	0,00%	0,00	-48,78%
2.4.1.8.10.5.0	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	480.000,00	400.000,00	-16,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.5.1	Transf. Conv.União dest.Prog. San.Princ.	480.000,00	400.000,00	-16,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.6.0	Transf. Conv.União dest.Prog. M.Ambiente	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.6.1	Transf.Conv.União dest.Prog.M.Amb.Princ.	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	80.000,00	80.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	80.000,00	80.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	574.500,00	623.000,00	8,44%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.9.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	1.294.000,00	1.203.000,00	-7,03%	2.155.000,00	79,14%	0,00	-19,40%
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf.Conv. União/Entid -Pri.	574.500,00	623.000,00	8,44%	1.720.000,00	176,08%	0,00	-20,23%
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	150.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transf.Rec. da União/Entidades	0,00	150.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transf.Rec. da União/Entid -Pri.	0,00	150.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	524.500,00	754.000,00	43,76%	908.500,00	20,49%	1.725.500,00	89,93%
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	260.500,00	0,00%	1.725.500,00	562,38%
2.4.2.2.50.0.0	Transf Conv Estad p/Sist Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	650.500,00	0,00%
2.4.2.2.50.0.1	Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	650.500,00	0,00%

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	07 jun 2023 11:32				
	MUNICIPIO:	BONFINOPOLIS DE MINAS	FOLHA: 15				
	UF:	MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita				

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.075.000,00	0,00%
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.075.000,00	0,00%
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	0,00	150.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.03.1.0	Transf.Recur. Sist. Único Saúde - SUS	0,00	150.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	0,00	150.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	100.000,00	129.500,00	29,50%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios Estados p/ SUS	100.000,00	129.500,00	29,50%	110.500,00	-14,67%	0,00	488,69%
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	74.500,00	124.500,00	67,11%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	74.500,00	124.500,00	67,11%	150.000,00	20,48%	0,00	616,67%
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	350.000,00	350.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.	350.000,00	350.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.9.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	524.500,00	604.000,00	15,16%	260.500,00	-56,87%	0,00	562,38%
2.4.2.8.99.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	524.500,00	754.000,00	43,76%	648.000,00	-14,06%	0,00	-100,00%
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transf.Recs Estados	0,00	0,00	0,00%	648.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transf.Recs Estados -Pri.	0,00	0,00	0,00%	648.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.945.500,00	-5.177.000,00	0,00%	-6.312.500,00	0,00%	-7.490.000,00	0,00%
92.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	-143.500,00	-158.000,00	0,00%	-156.500,00	0,00%	-142.000,00	0,00%
92.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-143.500,00	-158.000,00	0,00%	-156.500,00	0,00%	-142.000,00	0,00%
92.1.1.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-64.000,00	-63.000,00	0,00%	-76.500,00	0,00%	-57.000,00	0,00%
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-63.000,00	-62.000,00	0,00%	-75.500,00	0,00%	-56.000,00	0,00%
92.1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio - Dedução	0,00	0,00	0,00%	-75.000,00	0,00%	-56.000,00	0,00%
92.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-56.000,00	0,00%
92.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-53.000,00	0,00%
92.1.1.1.2.50.0.2	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-2.000,00	0,00%
92.1.1.1.2.50.0.3	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
92.1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio - Dedução	0,00	0,00	0,00%	-500,00	0,00%	0,00	0,00%

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
92.1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobRedeServiços - Dedução	0,00	0,00	0,00%	-500,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.00.0.0	Dedu. Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	-63.000,00	-62.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.0.0	Dedução Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/	-62.500,00	-61.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.0	Dedução IPTU	-61.500,00	-61.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.1	Dedução IPTU - Principal	-55.500,00	-60.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.2	Dedução IPTU - Multas e Juros	-1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.3	Dedução IPTU - Dívida Ativa	-4.000,00	-1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.4	Dedução IPTU - Dívida Ativa - Multas e	-1.000,00	-500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.4.0	Dedução ITBI	-1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.4.1	Dedução ITBI - Principal	-1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.02.0.0	Dedu. Imp. s/ P. circulação Merc. Serv.	-500,00	-500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.02.3.0	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	-500,00	-500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.02.3.1	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	-500,00	-500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	-1.000,00	-1.000,00	0,00%	-1.000,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
92.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-1.000,00	-1.000,00	0,00%	-1.000,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prest Serviços Geral	-1.000,00	-1.000,00	0,00%	-1.000,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.0.1	Dedu. Taxas pela Prest Serv Geral Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.1.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-1.000,00	-1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.1.1	Dedução Tax. pela Prestação de Serv. - P	-1.000,00	-1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-79.500,00	-95.000,00	0,00%	-80.000,00	0,00%	-85.000,00	0,00%
92.1.7.2.0.00.0.0	Dedução Transf. Estados e DF e de suas E	-79.500,00	-95.000,00	0,00%	-80.000,00	0,00%	-85.000,00	0,00%
92.1.7.2.1.00.0.0	Partic.Receitas Estados e DF - Dedução	0,00	0,00	0,00%	-80.000,00	0,00%	-85.000,00	0,00%
92.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-85.000,00	0,00%
92.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-85.000,00	0,00%
92.1.7.2.8.00.0.0	Dedução Transf. dos Estados - Específica	-79.500,00	-95.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.2.8.01.0.0	Dedução Participação na Receita dos Esta	-79.500,00	-95.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	07 jun 2023 11:32 Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita		FOLHA: 17	
	MUNICIPIO:	BONFINOPOLIS DE MINAS				
	UF:	MINAS GERAIS				

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
92.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-79.500,00	-95.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-79.500,00	-95.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-4.802.000,00	-5.019.000,00	0,00%	-6.156.000,00	0,00%	-7.348.000,00	0,00%
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-4.802.000,00	-5.019.000,00	0,00%	-6.156.000,00	0,00%	-7.348.000,00	0,00%
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-4.802.000,00	-5.019.000,00	0,00%	-6.156.000,00	0,00%	-7.348.000,00	0,00%
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-2.399.000,00	-2.503.000,00	0,00%	-2.924.000,00	0,00%	-3.530.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	0,00	0,00	0,00%	-2.924.000,00	0,00%	-3.530.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00%	-2.800.000,00	0,00%	-3.360.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	0,00	0,00	0,00%	-2.800.000,00	0,00%	-3.360.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0,00	-2.380.000,00	0,00%	0,00	0,00%	-3.360.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	0,00	0,00%	-124.000,00	0,00%	-170.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-170.000,00	0,00%
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-2.399.000,00	-2.503.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-2.386.000,00	-2.490.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-2.280.000,00	-2.380.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-2.280.000,00	-2.380.000,00	0,00%	-2.800.000,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-106.000,00	-110.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-106.000,00	-110.000,00	0,00%	-124.000,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-13.000,00	-13.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-13.000,00	-13.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-13.000,00	-13.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-2.403.000,00	-2.516.000,00	0,00%	-3.232.000,00	0,00%	-3.818.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	0,00	0,00	0,00%	-3.232.000,00	0,00%	-3.818.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	-3.020.000,00	0,00%	-3.580.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-3.580.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	-180.000,00	0,00%	-196.000,00	0,00%

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-196.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	0,00	0,00	0,00%	-32.000,00	0,00%	-42.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-42.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-2.403.000,00	-2.516.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-2.403.000,00	-2.516.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-2.272.000,00	-2.332.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.272.000,00	-2.332.000,00	0,00%	-3.020.000,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-104.000,00	-160.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-104.000,00	-160.000,00	0,00%	-180.000,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-27.000,00	-24.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-27.000,00	-24.000,00	0,00%	-32.000,00	0,00%	0,00	0,00%
Totais:		34.800.000,00	36.200.000,00	-15,89%	41.700.000,00	6,50%	50.500.000,00	42,50%

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 Projeção da Despesa (Anual)	07 jun 2023 11:37	
	MUNICIPIO:	BONFINOPOLIS DE MINAS		FOLHA:	1
	UF:	MINAS GERAIS			

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	39.960.400,00	43.460.931,04	47.050.804,12	50.937.200,49
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	19.866.700,00	21.607.022,92	23.391.763,11	25.323.922,94
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	115.000,00	125.074,00	135.405,16	146.589,64
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	115.000,00	125.074,00	135.405,16	146.589,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	19.751.700,00	21.481.948,92	23.256.357,95	25.177.333,30
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	340.000,00	369.784,00	400.328,20	433.395,29
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	55.000,00	59.818,00	64.759,00	70.108,12
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.827.000,00	1.987.045,20	2.151.175,08	2.328.862,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.438.000,00	14.615.168,80	15.822.381,76	17.129.310,52
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.007.200,00	3.270.630,72	3.540.784,80	3.833.253,60
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	870.500,00	946.755,80	1.024.957,87	1.109.619,42
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	110.000,00	119.636,00	129.517,88	140.216,11
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00	20.664,40	22.371,28	24.219,16
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	85.000,00	92.446,00	100.082,08	108.348,88
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	300.000,00	326.280,00	353.230,68	382.407,48
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	326.280,00	353.230,68	382.407,48
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	300.000,00	326.280,00	353.230,68	382.407,48
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	19.793.700,00	21.527.628,12	23.305.810,33	25.230.870,07
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	78.500,00	85.376,60	92.428,75	100.063,38
3.3.30.41.00	Contribuições	78.500,00	85.376,60	92.428,75	100.063,38

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS UF: MINAS GERAIS	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 07 jun 2023 11:37 FOLHA: 2 Projeção da Despesa (Anual)			
---	---	---	--	--	--

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	160.000,00	174.016,00	188.389,72	203.950,72
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Júrid.	160.000,00	174.016,00	188.389,72	203.950,72
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	212.000,00	230.571,20	249.616,40	270.234,69
3.3.50.41.00	Contribuições	112.000,00	121.811,20	131.872,84	142.765,49
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100.000,00	108.760,00	117.743,56	127.469,20
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	100.000,00	108.760,00	117.743,56	127.469,20
3.3.70.41.00	Contribuições	100.000,00	108.760,00	117.743,56	127.469,20
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	70.000,00	76.132,00	82.420,48	89.228,44
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	70.000,00	76.132,00	82.420,48	89.228,44
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Del.Consórcios Publ.	2.500,00	2.719,00	2.943,64	3.186,77
3.3.72.36.00	Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	1.000,00	1.087,60	1.177,48	1.274,69
3.3.72.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.500,00	1.631,40	1.766,16	1.912,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.683.700,00	20.320.392,12	21.998.856,61	23.815.961,94
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	647.500,00	704.221,00	762.389,68	825.363,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.983.300,00	6.507.437,08	7.044.951,40	7.626.864,40
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	16.000,00	17.401,60	18.838,96	20.395,01
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	931.000,00	1.012.555,60	1.096.192,72	1.186.738,24
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	195.000,00	212.082,00	229.599,96	248.564,88
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	1.635.500,00	1.778.769,80	1.925.696,23	2.084.758,75
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	513.000,00	557.938,80	604.024,56	653.916,96

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS UF: MINAS GERAIS	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 07 jun 2023 11:37 FOLHA: 3 Projeção da Despesa (Anual)			
---	---	---	--	--	--

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	475.000,00	516.610,00	559.282,00	605.478,65
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.995.300,00	6.520.488,28	7.059.080,57	7.642.160,58
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	777.500,00	845.609,00	915.456,32	991.073,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	90.000,00	97.884,00	105.969,24	114.722,28
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	497.500,00	541.081,00	585.774,28	634.159,24
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	629.500,00	684.644,20	741.195,77	802.418,57
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	150.000,00	163.140,00	176.615,40	191.203,80
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00	18.489,20	20.016,43	21.669,79
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	130.600,00	142.040,56	153.773,09	166.474,74
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	487.000,00	529.661,20	573.411,17	620.774,93
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	487.000,00	529.661,20	573.411,17	620.774,93
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.109.600,00	10.995.200,97	11.903.404,53	12.886.625,95
4.4.00.00.00	Investimentos	9.389.600,00	10.212.128,97	11.055.650,73	11.968.847,60
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	70.000,00	76.132,00	82.420,48	89.228,44
4.4.50.42.00	Auxílios	70.000,00	76.132,00	82.420,48	89.228,44
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	25.000,00	27.190,00	29.435,92	31.867,36
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	25.000,00	27.190,00	29.435,92	31.867,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.294.600,00	10.108.806,97	10.943.794,33	11.847.751,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.377.750,00	5.848.840,85	6.331.955,09	6.854.974,61
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.716.850,00	4.042.446,12	4.376.352,12	4.737.838,80

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	200.000,00	217.520,00	235.487,12	254.938,39
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	40.000,00	43.504,00	47.097,41	50.987,69
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	43.504,00	47.097,41	50.987,69
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	40.000,00	43.504,00	47.097,41	50.987,69
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	680.000,00	739.568,00	800.656,39	866.790,66
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	680.000,00	739.568,00	800.656,39	866.790,66
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000,00	652.560,00	706.461,48	764.815,20
4.6.90.73.00	Correção M.Cambial Dívida Cont.Resgatada	80.000,00	87.008,00	94.194,91	101.975,46
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	430.000,00	467.668,00	506.297,33	548.117,46
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	430.000,00	467.668,00	506.297,33	548.117,46
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	430.000,00	467.668,00	506.297,33	548.117,46
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	430.000,00	467.668,00	506.297,33	548.117,46
Totais:		50.500.000,00	54.923.800,01	59.460.505,98	64.371.943,90



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

07 jun 2023 11:38
FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	25.694.186,00	28.301.165,00	10,146	33.643.564,00	18,877	39.960.400,00	18,776
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.772.750,00	14.190.500,00	11,10	17.098.300,00	20,491	19.866.700,00	16,191
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	13.000,00	13.096,00	0,738	14.296,00	9,163	115.000,00	704,421
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	13.000,00	13.096,00	0,738	14.296,00	9,163	115.000,00	704,421
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.759.750,00	14.177.404,00	11,11	17.084.004,00	20,502	19.751.700,00	15,615
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	260.000,00	280.000,00	7,692	300.000,00	7,143	340.000,00	13,333
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	50.000,00	45.000,00	-10,00	50.000,00	11,111	55.000,00	10,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	844.004,00	960.504,00	13,803	1.506.504,00	56,845	1.827.000,00	21,274
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.845.500,00	9.896.500,00	11,882	11.673.500,00	17,956	13.438.000,00	15,115
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.037.246,00	2.233.400,00	9,628	2.682.000,00	20,086	3.007.200,00	12,125
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	649.000,00	678.000,00	4,468	738.000,00	8,85	870.500,00	17,954
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	110.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.000,00	55.000,00	22,222	105.000,00	90,909	85.000,00	-19,048
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	220.000,00	10,00	260.000,00	18,182	300.000,00	15,385
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	220.000,00	10,00	260.000,00	18,182	300.000,00	15,385
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	200.000,00	220.000,00	10,00	260.000,00	18,182	300.000,00	15,385
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.721.436,00	13.890.665,00	9,191	16.285.264,00	17,239	19.793.700,00	21,544
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	68.500,00	63.500,00	-7,299	73.500,00	15,748	78.500,00	6,803
3.3.30.41.00	Contribuições	68.500,00	63.500,00	-7,299	73.500,00	15,748	78.500,00	6,803
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	109.500,00	99.000,00	-9,589	205.000,00	107,071	212.000,00	3,415
3.3.50.41.00	Contribuições	105.500,00	95.000,00	-9,953	105.000,00	10,526	112.000,00	6,667
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.000,00	4.000,00	0,00	100.000,00	2.400,00	100.000,00	0,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	70.000,00	70.000,00	0,00	80.000,00	14,286	100.000,00	25,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

07 jun 2023 11:38
FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
3.3.70.41.00	Contribuições	70.000,00	70.000,00	0,00	80.000,00	14,286	100.000,00	25,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	11.000,00	8.056,00	-26,764	8.764,00	8,788	70.000,00	698,722
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	11.000,00	8.056,00	-26,764	8.764,00	8,788	70.000,00	698,722
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Del.Consórcios Publ.	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
3.3.72.36.00	Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.72.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.298.936,00	13.486.609,00	9,657	15.689.500,00	16,334	18.683.700,00	19,084
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	475.000,00	481.000,00	1,263	555.000,00	15,385	647.500,00	16,667
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.245.850,00	3.621.150,00	11,562	4.179.000,00	15,405	5.983.300,00	43,175
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst., Científ.Desport.	12.500,00	17.000,00	36,00	17.500,00	2,941	16.000,00	-8,571
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	934.000,00	1.025.500,00	9,797	1.303.500,00	27,109	931.000,00	-28,577
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	203.100,00	188.000,00	-7,435	193.000,00	2,66	195.000,00	1,036
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	772.626,00	895.500,00	15,903	1.504.000,00	67,951	1.635.500,00	8,743
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	376.000,00	430.000,00	14,362	491.000,00	14,186	513.000,00	4,481
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	526.500,00	464.500,00	-11,776	508.500,00	9,473	475.000,00	-6,588
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.783.310,00	4.390.859,00	16,059	4.797.500,00	9,261	5.995.300,00	24,967
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	349.000,00	387.500,00	11,032	574.900,00	48,361	777.500,00	35,241
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	322.000,00	350.000,00	8,696	300.000,00	-14,286	90.000,00	-70,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	304.000,00	308.000,00	1,316	352.000,00	14,286	497.500,00	41,335
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	687.000,00	628.500,00	-8,515	562.500,00	-10,501	629.500,00	11,911
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	120.000,00	160.000,00	33,333	210.000,00	31,25	150.000,00	-28,571
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	10.000,00	42,857	10.000,00	0,00	17.000,00	70,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	181.050,00	129.100,00	-28,694	131.100,00	1,549	130.600,00	-0,381
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	161.000,00	161.000,00	0,00	226.000,00	40,373	487.000,00	115,487
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	161.000,00	161.000,00	0,00	226.000,00	40,373	487.000,00	115,487
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	9.050.238,00	7.810.008,00	-13,704	7.902.116,00	1,179	10.109.600,00	27,935

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa					07 jun 2023 11:38
	MUNICIPIO:	BONFINOPOLIS DE MINAS	Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024					FOLHA: 3
	UF:	MINAS GERAIS	Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa					

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
4.4.00.00.00	Investimentos	8.320.238,00	7.130.008,00	-14,305	7.182.116,00	0,731	9.389.600,00	30,736
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	14.000,00	204.800,00	1.362,857	135.000,00	-34,082	70.000,00	-48,148
4.4.50.42.00	Auxílios	14.000,00	204.800,00	1.362,857	135.000,00	-34,082	70.000,00	-48,148
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.500,00	1.508,00	-56,914	1.616,00	7,162	25.000,00	1.447,03
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.500,00	1.508,00	-56,914	1.616,00	7,162	25.000,00	1.447,03
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.301.738,00	6.922.700,00	-16,611	7.044.500,00	1,759	9.294.600,00	31,941
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.845.738,00	5.102.800,00	-25,46	4.417.000,00	-13,44	5.377.750,00	21,751
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.456.000,00	1.819.900,00	24,993	2.477.500,00	36,134	3.716.850,00	50,024
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	200.000,00	33,333
4.4.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.93.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	40.000,00	-20,00	40.000,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00	0,00	40.000,00	-20,00	40.000,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	40.000,00	-20,00	40.000,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	680.000,00	630.000,00	-7,353	680.000,00	7,937	680.000,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	680.000,00	630.000,00	-7,353	680.000,00	7,937	680.000,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000,00	550.000,00	-8,333	600.000,00	9,091	600.000,00	0,00
4.6.90.73.00	Correção M.Cambial Dívida Cont.Resgatada	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	55.576,00	88.827,00	59,83	154.320,00	73,731	430.000,00	178,642
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	55.576,00	88.827,00	59,83	154.320,00	73,731	430.000,00	178,642
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	55.576,00	88.827,00	59,83	154.320,00	73,731	430.000,00	178,642
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	55.576,00	88.827,00	59,83	154.320,00	73,731	430.000,00	178,642
Totais:		34.800.000,00	36.200.000,00	56,272	41.700.000,00	93,787	50.500.000,00	225,353



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício de 2024

07 jun 2023 11:39
FOLHA: 1

R\$ unidade

Divida Consolidada Líquida 2020		303.487,26		Exercícios			
Especificação	2021 (b)	2022 (c)		2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	2.721.952,13	2.879.280,96	2.589.355,91	2.764.396,37	2.951.269,56	3.150.775,39	3.363.767,80
Deduções(II)	9.754.982,81	10.318.820,82	12.941.483,81	13.816.328,12	14.750.311,90	15.747.432,98	16.811.959,45
Ativo Disponível	9.791.848,36	10.357.817,20	14.920.736,31	15.929.378,08	17.006.204,04	18.155.823,44	19.383.157,10
Haveres Financeiros	0,00	0,00	156.750,56	167.346,90	178.659,55	190.736,93	203.630,75
(-) Restos a Pagar Processados	36.865,55	38.996,38	2.136.003,06	2.280.396,87	2.434.551,70	2.599.127,39	2.774.828,40
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-7.033.030,68	-7.439.539,85	-10.352.127,90	-11.051.931,75	-11.799.042,33	-12.596.657,59	-13.448.191,65
Receitas de Privatizações(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-7.033.030,68	-7.439.539,85	-10.352.127,90	-11.051.931,75	-11.799.042,33	-12.596.657,59	-13.448.191,65
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	31.848.975,70	33.689.846,50	40.841.513,16	43.602.399,45	46.549.921,65	49.696.696,36	53.056.193,03
Resultado Primário (IX)	7.484.952,98	7.917.583,26	4.245.833,41	4.532.851,75	4.839.272,53	5.166.407,35	5.515.656,49
Juros e Encargos Ativos (X)	195.685,20	206.995,80	1.302.768,25	1.390.835,38	1.484.855,86	1.585.232,11	1.692.393,80
Juros e Encargos Passivos (XI)	171.195,17	181.090,25	298.737,93	318.932,61	340.492,46	363.509,75	388.083,01
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	7.509.443,01	7.943.488,82	5.249.863,73	5.604.754,52	5.983.635,92	6.388.129,71	6.819.967,28
Resultado Nominal - abaixo da linha	-7.336.517,94	-406.509,17	-3.319.097,22	-3.612.391,89	-747.110,59	-797.615,26	-851.534,05
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	-158.038,73	-167.173,37	3.788.802,97	4.044.926,05	4.318.363,05	4.610.284,39	4.921.939,62
Inflação	0,00	5,78	0,00	6,76	6,76	6,76	6,76

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	07 jun 2023 11:40
	MUNICIPIO:	BONFINOPOLIS DE MINAS	FOLHA: 1
	UF:	MINAS GERAIS	
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES			
EXERCÍCIO DE 2024			

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º , §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	31.804.500,00	37.875.500,00	19,00	45.809.000,00	21,00	49.821.868,69	9,00	53.937.155,09	8,00	58.392.363,90	8,00
(-) Valores Mobiliários	66.600,00	75.300,00	13,00	590.200,00	684,00	641.901,54	9,00	694.922,60	8,00	752.323,18	8,00
(+) Total das Receitas de Capital	4.395.500,00	3.824.500,00	-13,00	4.691.000,00	23,00	5.101.931,63	9,00	5.523.351,14	8,00	5.979.579,91	8,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	2.006.500,00	501.500,00	75,00	801.500,00	60,00	871.711,41	9,00	943.714,78	8,00	1.021.665,59	8,00
(-) Alienação de Bens	282.000,00	259.500,00	8,00	300.000,00	16,00	326.280,01	9,00	353.230,70	8,00	382.407,62	8,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	33.844.900,00	40.863.700,00	20,74	48.808.300,00	19,44	53.083.907,36	8,76	57.468.638,15	8,26	62.215.547,42	8,26
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	28.301.165,00	33.643.564,00	19,00	39.960.400,00	19,00	43.460.931,04	9,00	47.050.804,12	8,00	50.937.200,49	8,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	220.000,00	260.000,00	18,00	300.000,00	15,00	326.280,00	9,00	353.230,68	8,00	382.407,48	8,00
(+) Total das Despesas de	7.810.008,00	7.902.116,00	1,00	10.109.600,00	28,00	10.995.200,97	9,00	11.903.404,53	8,00	12.886.625,95	8,00
(-) Amortização da Dívida	630.000,00	680.000,00	8,00	680.000,00	0,00	739.568,00	9,00	800.656,39	8,00	866.790,66	8,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	88.827,00	154.320,00	74,00	430.000,00	179,00	467.668,00	9,00	506.297,33	8,00	548.117,46	8,00
Total das despesas primárias (II)	35.350.000,00	40.760.000,00	15,30	49.520.000,00	21,49	53.857.952,01	8,76	58.306.618,91	8,26	63.122.745,76	7,32
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.505.100,00	103.700,00	0,00	-711.700,00	-52,71	-774.044,65	8,76	-837.980,76	8,26	-907.198,34	8,26

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	07 jun 2023 11:40							
	MUNICIPIO:	BONFINOPOLIS DE MINAS	FOLHA: 2							
	UF:	MINAS GERAIS	METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO DE 2024							

Resultado Nominal - abaixo da linha	-7.336.517,94	-3.319.097,22	-54,76	-3.612.391,89	8,84	-747.110,59	-79,32	-797.615,26	6,76	-851.534,05	6,76
Dívida Consolidada (I)	2.721.952,13	2.589.355,91	-4,87	2.764.396,37	6,76	2.951.269,56	6,76	3.150.775,39	6,76	3.363.767,80	6,76
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-7.033.030,68	-10.352.127,90	47,19	-11.051.931,75	6,76	-11.799.042,33	6,76	-12.596.657,59	6,76	-13.448.191,65	6,76

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	32.106.642,75	38.216.379,50	19,03	45.809.000,00	19,87	46.667.168,12	1,87	50.521.876,26	8,26	54.694.983,05	8,26
(-) Valores Mobiliários	67.232,70	75.977,70	13,01	590.200,00	676,81	601.256,59	1,87	650.920,38	8,26	704.686,38	8,26
(+) Total das Receitas de Capital	4.437.257,25	3.858.920,50	-13,03	4.691.000,00	21,56	4.778.879,38	1,87	5.173.614,78	8,26	5.600.955,33	8,26
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	2.025.561,75	506.013,50	75,02	801.500,00	58,39	816.515,00	1,87	883.959,14	8,26	956.974,14	8,26
(-) Alienação de Bens	284.679,00	261.835,50	8,02	300.000,00	14,58	305.620,09	1,87	330.864,28	8,26	358.193,72	8,26
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	34.166.426,55	41.231.473,30	20,68	48.808.300,00	18,38	49.722.655,83	1,87	53.829.747,24	8,26	58.276.084,13	8,26
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	28.570.026,07	33.946.356,08	18,82	39.960.400,00	17,72	40.709.002,47	1,87	44.071.566,24	8,26	47.711.877,57	8,26
(-) Juros e Encargos da Dívida	222.090,00	262.340,00	18,12	300.000,00	14,36	305.620,08	1,87	330.864,26	8,26	358.193,59	8,26
(+) Total das Despesas de Capital	7.884.203,08	7.973.235,04	1,13	10.109.600,00	26,79	10.298.989,29	1,87	11.149.685,77	8,26	12.070.650,01	8,26
(-) Amortização da Dívida	635.985,00	686.120,00	7,88	680.000,00	0,89	692.738,85	1,87	749.959,15	8,26	811.905,83	8,26
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	89.670,86	155.708,88	73,64	430.000,00	176,16	438.055,45	1,87	474.238,79	8,26	513.410,88	8,26
Total das despesas primárias (II)	35.685.825,00	41.126.840,00	15,25	49.520.000,00	20,41	50.447.688,28	1,87	54.614.667,39	8,26	59.125.839,04	7,32
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.519.398,45	104.633,30	-106,89	-711.700,00	-780,18	-725.032,46	1,87	-784.920,16	8,26	-849.754,91	8,26

Resultado Nominal - abaixo da linha	-7.406.363,06	-3.348.969,09	-55,25	-3.612.391,89	8,84	-699.803,85	-74,30	-747.110,59	6,33	-797.615,26	6,33
Dívida Consolidada (I)	2.747.865,66	2.612.660,11	-4,92	2.764.396,37	6,76	2.764.396,37	6,33	2.951.269,56	6,33	3.150.775,39	6,33
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-7.099.986,54	-10.445.297,05	47,62	-11.051.931,75	6,76	-11.051.931,75	6,33	-11.799.042,33	6,33	-12.596.657,59	6,33

Índices de Inflação					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	5,78	6,76	6,76	6,76	6,76
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central					
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)					
Ano de 2021 = valores correntes multiplicado por...	1,0095	Ano de 2024 = valores correntes divididos por...	1,0676		
Ano de 2022 = valores correntes multiplicado por ...	1,0090	Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...	1,0676		
Ano de 2023 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0676		

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	49.821.868,69	46.667.168,12	16,27	107,03	53.937.155,09	50.521.876,26	17,35	108,53	58.392.363,90	54.694.983,00	15,79	110,06
(-) Valores Mobiliários	641.901,54	601.256,59	0,21	1,38	694.922,60	650.920,38	0,22	1,40	752.323,18	704.686,00	0,20	1,42
(+) Total das Receitas de Capital	5.101.931,63	4.778.879,38	1,67	10,96	5.523.351,14	5.173.614,78	1,78	11,11	5.979.579,91	5.600.955,00	1,62	11,27
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	871.711,41	816.515,00	0,28	1,87	943.714,78	883.959,14	0,30	1,90	1.021.665,59	956.974,00	0,28	1,93
(-) Alienação de Bens	326.280,01	305.620,09	0,11	0,70	353.230,70	330.864,28	0,11	0,71	382.407,62	358.194,00	0,10	0,72
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	53.083.907,36	49.722.655,82	17,33	114,04	57.468.638,15	53.829.747,24	17,08	115,64	62.215.547,42	58.276.084,14	16,82	117,26
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	43.460.931,04	40.709.002,47	14,19	93,36	47.050.804,12	44.071.566,24	15,14	94,68	50.937.200,49	47.711.878,00	13,77	96,01
(-) Juros e Encargos da Dívida	326.280,00	305.620,08	0,11	0,70	353.230,68	330.864,26	0,11	0,71	382.407,48	358.194,00	0,10	0,72
(+) Total das Despesas de Capital	10.995.200,97	10.298.989,29	3,59	23,62	11.903.404,53	11.149.685,77	3,83	23,95	12.886.625,95	12.070.650,00	3,48	24,29
(-) Amortização da Dívida	739.568,00	692.738,85	0,24	1,59	800.656,39	749.959,15	0,26	1,61	866.790,66	811.906,00	0,23	1,63
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	467.668,00	438.055,45	0,15	1,00	506.297,33	474.238,79	0,16	1,02	548.117,46	513.411,00	0,15	1,03
Total das despesas primárias (II)	53.857.952,01	50.447.688,28	17,59	115,70	58.306.618,91	54.614.667,39	17,32	117,32	63.122.745,76	59.125.839,04	17,07	118,97

Resultado Primário (III) = (I - II)	-774.044,65	-725.032,46	-0,25	-1,66	-837.980,76	-784.920,16	-0,27	-1,69	-907.198,34	-849.754,91	-0,29	-1,71
Resultado Nominal - abaixo da linha	-747.110,59	-699.803,85	-0,24	-1,60	-797.615,26	-747.110,59	-0,24	-1,60	-851.534,05	-797.615,26	-0,24	-1,60
Dívida Consolidada (I)	2.951.269,56	2.764.396,37	0,96	6,34	3.150.775,39	2.951.269,56	0,95	6,34	3.363.767,80	3.150.775,39	0,94	6,34
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-11.799.042,33	-11.051.931,75	-3,85	-25,35	-12.596.657,59	-11.799.042,33	-3,80	-25,35	-13.448.191,65	-12.596.657,59	-3,74	-25,35
Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2024	2025	2026
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	6,76	6,76	6,76
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2,00	1,50	1,50
Projeção do PIB:	306.267.285,53	310.861.294,81	315.524.214,23
Receita Corrente Líquida	46.549.921,65	49.696.696,36	53.056.193,03

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2024 = valores correntes divididos por...	1,0676
	Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...	1,0676
	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0676



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2024

07 jun 2023 11:43

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º , §2º, inciso I) R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2022 (a)	% PIB	% RCL	2022 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	37.875.500,00	14,85	108,19	37.875.500,00	16,12	108,19	0,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	75.300,00	0,03	0,18	75.300,00	0,03	0,18	0,00	0,00
(+) Total das receitas de capital	3.824.500,00	1,29	9,36	3.824.500,00	1,40	9,36	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	501.500,00	0,17	1,23	501.500,00	0,18	1,23	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	259.500,00	0,09	0,64	259.500,00	0,09	0,64	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	40.863.700,00	13,73	121,29	40.863.700,00	14,91	100,05	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	33.797.884,00	11,31	82,38	33.797.884,00	12,27	82,38	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	260.000,00	0,09	0,64	260.000,00	0,09	0,64	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	7.902.116,00	2,66	19,35	7.902.116,00	2,88	19,35	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	680.000,00	0,23	1,66	680.000,00	0,25	1,66	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	154.320,00	0,05	0,38	154.320,00	0,06	0,38	0,00	0,00
(+) Total de despesas primárias (II)	40.914.320,00	13,75	121,44	40.914.320,00	14,93	100,18	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2024

07 jun 2023 11:43

FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-50.620,00	-0,02	-0,12	-50.620,00	-0,02	-0,12	0,00	-0,00
Dívida Consolidada (I)	2.879.280,96	0,97	7,05	2.589.355,91	0,94	6,34	289.925,05	10,07
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-7.439.539,85	-2,50	-18,22	-10.352.127,90	-3,78	-25,35	2.912.588,05	-39,15
Resultado Nominal - abaixo da linha	-406.509,17	-0,14	-1,00	-3.319.097,22	-1,21	-8,13	2.912.588,05	-716,49

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2022	297.583.790,52	274.090.153,05	-23.493.637,47
Receita Corrente Líquida - RCL	33.689.846,50	40.841.513,16	-7.151.666,66



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES9 ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2024

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	49.138.494,91	100%	43.259.372,47	100%	30.742.486,12	100%
TOTAL	49.138.494,91	100%	43.259.372,47	100%	30.742.486,12	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM ALIAÇÃO DE ATIVOS Exercício 2024	07 jun 2023 12:13 FOLHA: 1
	MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS		
	UF: MINAS GERAIS		

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2020(a)	2021(b)	2022(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	319.584,86	603.026,52	152.641,45
Alienação de Bens Móveis	0,00	415.862,02	0,00
Alienação de Bens Imóveis	318.203,56	176.924,75	119.840,69
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.381,30	10.239,75	32.800,76
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado á Alienação de Ativos	235.159,95	554.744,81	1.310.412,78
Despesas Executadas	2020(d)	2021(e)	2022(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	542.392,05	21.620,00	693.414,90
Despesas de Capital	542.392,05	21.620,00	693.414,90
Investimentos	542.392,05	21.620,00	693.414,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2020(g)	2021(h)	2022(i)
Valor(III)	12.352,76	593.759,28	52.985,83
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

NOTA

DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA CONTÁBIL SIAP



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2024

07 jun 2023 12:

FOLHA 1

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	180.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHAMENTO DA DESPESA	180.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	100.000,00	Suspensão ou adiamento dos Investimentos com o devido remanejamento orçamentário	100.000,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	50.000,00	Limitação de empenhamento/despesa	50.000,00
05 - Assistências Diversas	70.000,00	Abertura de créditos suplementar a partir da reserva de contingência	70.000,00
06 - Outros Passivos Contingentes	70.000,00	Limitação de empenhamento/despesa	70.000,00
SUBTOTAL	470.000,00	SUBTOTAL	470.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	500.000,00	Limitação de empenhamento/despesa	500.000,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	10.000,00	Limitação de empenhamento/despesa	10.000,00
09 - Discrepância de Projeções	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	500.000,00
10 - Outros Riscos Fiscais	20.000,00	Limitação de empenhamento/despesa	20.000,00
SUB TOTAL	1.030.000,00	SUB TOTAL	1.030.000,00
TOTAL	1.500.000,00	TOTAL	1.500.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE UF: MINAS GERAIS	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO Exercício de 2024		07 jun 2023 12:15 FOLHA 1
--	---	---	--	-------------------------------------

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2024
Aumento Permanente da Receita	600.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	120.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	480.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	80.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	560.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	150.000,00
Impacto de Novas DOCC	150.000,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	410.000,00

Nota Explicativa

LEVANTAMENTO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IPTU E IPVA	Outros benefícios de carater não geral	DESCONTO/DEVOLUÇÃO MOEDA FROIS IPTU E IPVA	170.000,00	180.000,00	200.000,00	AMPLIAÇÃO DOS CONTRIBUINTES EM DIA COM O TRIBUTOS, PREVISÃO DE DESCONTO NA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA AUMENTO DA BASE DE CONTRIBUINTES, MEDIANTE O INCENTIVO DE NOVOS EMPREENDEMENTOS NO MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, GERANDO NOVOS EMPREGOS, E PREVISÃO DE IMPACTO NA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA
			15.000,00	20.000,00	25.000,00	
IPTU/ITBI/ISSQN/TAXAS DIVERSAS	Concessão de isenção em caráter não geral	INCENTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS, ISENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E DOENÇAS CRÔNICAS E INCENTIVOS À CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES.				
Totais:			185.000,00	200.000,00	225.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024

Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

(Constituição Federal de 1988, art. 165, § 2º)

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	07 jun 2023 12:17
	MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO	FOLHA: 1
	UF: MINAS GERAIS	Exercício 2024	

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação		Valor Orçamento
Programa: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna		
2088 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		333.900,00
2089 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		104.733,30
2090 - SENTENÇAS JUDICIAIS		89.040,00
2099 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		1.046.220,00
2235 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS		155.820,00
TOTAL:		1.729.713,30
Programa: 0101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA		
Função: 01 - Legislativa		
Subfunção: 031 - Acao Legislativa		
4001 - REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES		517.099,80
4002 - MANUT. DAS ATIVID.DO CORPO LEGISLATIVO		146.359,50
4003 - HOMENAGENS, RECEP, FESTIV. E CONC.TITULO		10.017,00
4004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA		875.263,20
4007 - PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO LEGISLATIVO		7.791,00
4008 - MANUT. ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		156.376,50
4012 - APOIO AO PARLAMENTO JOVEM		12.243,00
4016 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		64.554,00
TOTAL:		1.789.704,00
Programa: 0102 - ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
Função: 01 - Legislativa		
Subfunção: 031 - Acao Legislativa		
3001 - CONST/AMPLIAÇÃO/REFORMA PRÉDIO DA CÂMARA		44.520,00
3002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/EQUIPAMENTOS/MOBIL.		33.390,00
3003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		11.130,00
3004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS		13.356,00
3005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CAMARA MUNICIPAL		166.950,00
TOTAL:		269.346,00
Programa: 0401 - PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Função: 04 - Administracao		
Subfunção: 122 - Administracao Geral		
1008 - APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		79.023,00
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.233.204,00
2016 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES DE ATOS E FATO		103.509,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	07 jun 2023 12:17
	MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 2
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
		Exercício 2024	

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2081 - DESPESAS C/ENERGIA, AGUA E TELECOMUNICAÇ	100.170,00
2092 - CONCESSÃO DE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	333.900,00
2094 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE AUTONOMOS	33.390,00
2100 - CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO	105.735,00
2103 - CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO	16.695,00
2201 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.599,00
2202 - DESPESAS C/JUROS,TARIFAS,TAXAS E ENC.FIN	33.390,00
Função: 08 - Assistencia Social	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDESE	335.013,00
2051 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PREVCIDADE/INSS	5.565,00
TOTAL:	2.405.193,00
Programa: 0402 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
Função: 04 - Administracao	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR	111.300,00
2010 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	369.627,30
2011 - HOMENAGENS,RECEPÇÕES, SOLENIDADES E FEST	34.503,00
2012 - REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	244.860,00
TOTAL:	760.290,30
Programa: 0403 - GESTÃO FINANCEIRA	
Função: 04 - Administracao	
Subfunção: 123 - Administracao Financeira	
1009 - APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	16.695,00
2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	983.892,00
2018 - INCENTIVOS À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	25.599,00
TOTAL:	1.026.186,00
Programa: 0404 - ASSOCIATIVISMO	
Função: 04 - Administracao	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2082 - CONTR.ASSOC/CONSORCIOS/AGENCIAS MUNICIP.	94.048,50
TOTAL:	94.048,50
Programa: 0405 - SISTEMA CONTROLE INTERNO/PODER EXECUT	
Função: 04 - Administracao	
Subfunção: 124 - Controle Interno	
2013 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL	54.537,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	07 jun 2023 12:17
	MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO	FOLHA: 3
	UF: MINAS GERAIS	Exercício 2024	

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
TOTAL:	54.537,00
Programa: 0406 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
Função: 04 - Administracao	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	343.026,60
TOTAL:	343.026,60
Programa: 0601 - APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	
Função: 06 - Seguranca Publica	
Subfunção: 181 - Policiamento	
2083 - MANUT.CONVÊNIO COM POLICIA MILITAR OSTEN	38.955,00
2084 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLÍCIA AMB.	22.260,00
2085 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLICIA RODOV	14.469,00
2086 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL	31.720,50
TOTAL:	107.404,50
Programa: 0801 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Função: 08 - Assistencia Social	
Subfunção: 241 - Assistencia ao Idoso	
2055 - AÇÕES DE ATENÇÃO AO IDOSO	24.486,00
Subfunção: 244 - Assistencia Comunitaria	
1021 - PROGRAMA MORAR MELHOR	164.724,00
1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR	38.955,00
2056 - CONCESSÃO AUXÍLIOS-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	184.758,00
2060 - AUXILIOS FUNERAL A CARENTES	17.808,00
2228 - DISTRIB.BENS,MAT.E SERV.PESSOAS CARENTES	7.791,00
2236 - MANUT.PARCERIAS ENTIDADES ASSIST.SOCIAL	200.340,00
2239 - MANUT.ATIVID.FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL	717.885,00
TOTAL:	1.356.747,00
Programa: 0901 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
Função: 09 - Previdencia Social	
Subfunção: 272 - Previdencia do Regime Estatutario	
2087 - MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	389.550,00
TOTAL:	389.550,00
Programa: 1001 - SAÚDE PARA TODOS	
Função: 10 - Saude	
Subfunção: 301 - Atencao Basica	
1018 - CONST/REF/AMPL. UNIDADE DE SAÚDE	222.600,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	07 jun 2023 12:17
	MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 4
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
		Exercício 2024	

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
1066 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA EM UNIDADE SAUDE	77.910,00
1101 - AQUIS.VEÍCULOS, EQUIPAMENT E MOBILIARIOS	280.476,00
2038 - SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	4.620.063,00
2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.365.651,00
2040 - MANUT-PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO	618.828,00
2041 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	510.310,50
2234 - MANUT.ACADEMIA DE SAÚDE	52.311,00
Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
1020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS/EQUIP.	289.380,00
1022 - AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN	222.600,00
1068 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES	667.800,00
2042 - AUXÍLIOS P/TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	155.820,00
2043 - CONTRIBUIÇÃO-CONSÓRCIO DE SAÚDE	270.654,89
2044 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE AUTONOMOS	11.130,00
2045 - PROGRAMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES	1.008.378,00
2107 - AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	170.289,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapeutico	
2046 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BÁSICA	649.435,50
TOTAL:	11.193.636,89
Programa: 1002 - GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
Função: 10 - Saude	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1017 - APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	22.260,00
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	441.861,00
2049 - APOIO À ATIV.CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.356,00
TOTAL:	477.477,00
Programa: 1003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Função: 10 - Saude	
Subfunção: 304 - Vigilancia Sanitaria	
2047 - MANUT.PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	283.815,00
Subfunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica	
1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR	45.633,00
2048 - MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCA EPIDEMIOLOGICA	511.980,00
2246 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	968.310,00
Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao	
2216 - MANUT.PROG.COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAI	144.690,00
TOTAL:	1.954.428,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2024

07 jun 2023 12:17
FOLHA: 5

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Ação		Valor Orçamento
Programa: 1101 - TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
2102 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		49.528,50
TOTAL:		49.528,50
Programa: 1201 - GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
Função: 12 - Educacao		
Subfunção: 122 - Administracao Geral		
1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR		94.605,00
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		621.610,50
2020 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE AUTONOMOS		3.339,00
2023 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS GRADUAÇÃO		20.034,00
TOTAL:		739.588,50
Programa: 1202 - PROMOÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Função: 12 - Educacao		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
1011 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		601.020,00
1012 - APARELHAMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		369.516,00
1311 - CONSTR/REFORMA/AMPLIAÇÃO ESCOLAS/FUNDEB		22.260,00
2021 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		819.724,50
2025 - REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.		2.569.917,00
2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		1.057.350,00
TOTAL:		5.439.787,50
Programa: 1203 - PROMOÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO INFANTIL		
Função: 12 - Educacao		
Subfunção: 365 - Educacao Infantil		
2219 - MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO INFANTIL/CRECHE		338.463,30
2220 - MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO INF/PRÉ-ESCOLA		110.187,00
2221 - REMUN.PESSOAL DOCENTE-ENS. INFAN/CRECHE		956.067,00
2222 - REMUN.PESSOAL DOCENTE-ENS.INFAN/PRÉ-ESCO		429.618,00
2223 - MANUT.ENSINO INFANTIL-FUNDEB/CRECHE		451.321,50
2224 - MANUT.ENSINO INFANTIL-FUNDEB/PRÉ-ESCOLA		70.675,50
TOTAL:		2.356.332,30
Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Função: 12 - Educacao		
Subfunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	07 jun 2023 12:17
	MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 6
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
		Exercício 2024	

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2030 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.452,00
2233 - MANUT.PARC.ENTID.EDUC.JOVENS/ADULTOS	5.565,00
TOTAL:	10.017,00
Programa: 1205 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
Função: 12 - Educacao	
Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao	
2031 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	386.211,00
TOTAL:	386.211,00
Programa: 1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Função: 12 - Educacao	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
1015 - AQUISIÇÃO VEÍCULO P/TRANSPORTE ESCOLAR	144.690,00
2022 - MANUT. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.892.545,20
2237 - MANUT.PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB	31.164,00
TOTAL:	2.068.399,20
Programa: 1207 - APOIO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	
Função: 12 - Educacao	
Subfunção: 362 - Ensino Medio	
2034 - AÇÕES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISS	138.012,00
TOTAL:	138.012,00
Programa: 1208 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
Função: 12 - Educacao	
Subfunção: 364 - Ensino Superior	
2036 - AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	173.628,00
TOTAL:	173.628,00
Programa: 1209 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL	
Função: 12 - Educacao	
Subfunção: 367 - Educacao Especial	
2227 - MANUT.PARCEIRIAS ENTIDADES EDU.ESPEC.	15.582,00
TOTAL:	15.582,00
Programa: 1301 - INCENTIVO Á CULTURA	
Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 392 - Difusao Cultural	
2064 - MANUT.BIBLIOTECA PÚBLICA	77.353,50
2065 - EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS	130.221,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	07 jun 2023 12:17
	MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO	FOLHA: 7
	UF: MINAS GERAIS	Exercício 2024	

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2229 - MANUT.PARCEIRIAS ENTIDADES PROMOÇÃO CULT.	22.260,00
TOTAL:	229.834,50
Programa: 1302 - PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURAL	
Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 391 - Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.PROT. PATR.CULTURAL MUNIC.-FUMPAC	66.223,50
TOTAL:	66.223,50
Programa: 1401 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente	
2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.CONSELHO TUTELAR	185.871,00
2062 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	18.921,00
2093 - PROGRAMA GUARDA MIRIM	79.583,95
2095 - PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	71.677,20
TOTAL:	356.053,15
Programa: 1501 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
1037 - AQUIS.DESAPROPR.ÁREA P/INTERESSE PUBL.	44.520,00
1040 - CONST/REVITALIZAÇÃO PRAÇAS, RUAS E AVEN	394.002,00
1041 - EXPANSÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA	350.595,00
1060 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	44.520,00
1069 - PROGRAMA MINHA CALÇADA	44.520,00
1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR	79.023,00
1306 - PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL	634.410,00
2076 - MANUT. SERVIÇOS URBANOS E CONSERV.LOGRAD	1.255.464,00
2091 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	18.921,00
TOTAL:	2.865.975,00
Programa: 1502 - MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2077 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	205.905,00
TOTAL:	205.905,00
Programa: 1601 - EXPANSÃO HABITACIONAL URBANA	
Função: 16 - Habitacao	
Subfunção: 482 - Habitacao Urbana	

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	07 jun 2023 12:17
	MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 8
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
		Exercício 2024	

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
1023 - CONST/REFORMA UNID.HABIT/ZONA URBANA	36.729,00
TOTAL:	36.729,00
Programa: 1701 - SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano	
1043 - AMPL/MELHORIAS SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	96.831,00
1106 - CONSTR. ATERRO SANIT. E USINA DE RESICLAGEM	55.650,00
1107 - CONSTR. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	166.950,00
2078 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	92.379,00
TOTAL:	411.810,00
Programa: 1702 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 511 - Saneamento Basico Rural	
1026 - DISPONIBILIZAÇÃO DE AGUA PARA TODOS	456.330,00
TOTAL:	456.330,00
Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Função: 18 - Gestao Ambiental	
Subfunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	
1051 - INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE TECNOLOGIA E AUTOPRODUÇÃO ENERGIA FOTOVOLTAICA	562.065,00
2070 - APOIO À ATIV. CONSELHO MUN. DO MEIO AMBIENTE	14.469,00
2217 - PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSSISTEMAS	107.961,00
TOTAL:	684.495,00
Programa: 2001 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2075 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	474.360,60
Subfunção: 606 - Extensao Rural	
2231 - MANUT.PARCERIAS ENTID.PROM.DESENV.RURAL	102.396,00
Subfunção: 607 - Irrigacao	
2240 - IRRIGABOM-Programa Municipal de Irrigação	66.780,00
Subfunção: 608 - Promocao da Producao Agropecuaria	
1029 - AQUIS.VEIC,PATRULHA E IMPLEMENTOS AGRIC.	212.583,00
1052 - AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE	281.032,50
TOTAL:	1.137.152,10
Programa: 2002 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	
Função: 20 - Agricultura	

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	07 jun 2023 12:17
	MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 9
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
		Exercício 2024	

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
Subfunção: 605 - Abastecimento	
1064 - IMPLANTAÇÃO DE MINI AGROINDUSTRIA	91.266,00
2072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TICKETs FEIRA	111.300,00
2230 - APOIO UNID. PROC.DISTR.ALIMENTOS	25.599,00
Subfunção: 606 - Extensao Rural	
1067 - PROGRAMA DE INCENTIVO À FRUTICULTURA - FRUTIBOM	83.475,00
2232 - PROG.APOIO/DESEN.PEQUENO PROD/AGRIC.FAM	156.933,00
Subfunção: 607 - Irrigacao	
1065 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KITS IRRIGAÇÃO	57.876,00
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuaria	
2071 - DISTRIBUIÇÃO SEMENTES E INSUMOS AGRÍCOLA	44.520,00
TOTAL:	570.969,00
Programa: 2301 - CONHEÇA BONFINÓPOLIS DE MINAS	
Função: 23 - Comercio e Servicos	
Subfunção: 695 - Turismo	
1103 - DESENV. INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	122.430,00
2096 - FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO	368.403,00
2242 - MANUTENÇÃO PARCERIAS ENTIDADES PROMOÇÃO DO TURISMO	27.825,00
TOTAL:	518.658,00
Programa: 2501 - MANUT. SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Função: 25 - Energia	
Subfunção: 752 - Energia Eletrica	
2215 - FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	380.646,00
TOTAL:	380.646,00
Programa: 2601 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviario	
1102 - CONST/REF DE PONTES,MATA-BURROS E BUEIRO	289.380,00
2079 - MANUT.ATIV.TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	1.246.560,00
2080 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES	489.720,00
2212 - RESTAUR/CONSERV.ESTRADAS DO MUNICÍPIO	150.255,00
TOTAL:	2.175.915,00
Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
Função: 27 - Desporto e Lazer	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2068 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPORTES	186.984,00

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	07 jun 2023 12:17
	MUNICIPIO:	BONFINOPOLIS DE MINAS	FOLHA:	10
	UF:	MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO	
Exercício 2024				

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

Subfunção:	812 - Desporto Comunitario	
	1025 - CONST/REF.GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP.	94.605,00
	2069 - PROD. PROM. APOIO AO ESP.LAZER E EVENTOS	105.178,50
	TOTAL:	386.767,50

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
-----------	--------------------------------

Função:	99 - Reserva de Contingencia	
Subfunção:	999 - Reserva de Contingencia	
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.263,16
	TOTAL:	600.263,16
	TOTAL GERAL:	46.412.100,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Programa: 0101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Legislar sobre matéria de compet.do Munic,examinar,acomp e fiscalizar a exec.das políticas públicas,bem como promover a divulgação dos trab,a partic.popular e desempenhar demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
4001 - REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	A	Meses de Remuneração	GABINETE DA PRESIDENCIA	Mês	13	517.099,80
Finalidade: Remuneração						
4002 - MANUT. DAS ATIVID.DO CORPO LEGISLATIVO	A	Corpo Legislativo Mantido	GABINETE DA PRESIDENCIA	Mês	12	146.359,50
Finalidade: Manutenção						
4003 - HOMENAGENS, RECEP, FESTIV. E CONC.TITULO	A	Evento Realizado	GABINETE DA PRESIDENCIA	UNIDADE	12	10.017,00
Finalidade: Eventos Oficiais						
Total do Programa:						673.476,30

Total da Unidade Orçamentária 01.01.01: 673.476,30



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 2 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 01.01.02 - SECRETARIA GERAL

Programa: 0101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Objetivo: Legislar sobre matéria de compet.do Munic,examinar,acomp e fiscalizar a exec.das políticas públicas,bem como promover a divulgação dos trab,a partic.popular e desempenhar demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais
--------------------------------------	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
4004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	A	Serviços Mantidos	SECRETARIA GERAL	Mês	12	386.211,00
Finalidade: Manutenção						
4012 - APOIO AO PARLAMENTO JOVEM	A	PARLAMENTO JOVEM APOIADO	SECRETARIA GERAL	Mês	12	12.243,00
Finalidade: APOIAR O PARLAMENTO JOVEM						
Total do Programa:						398.454,00

Programa: 0102 - ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal de modernas instalações físicas com equipamentos e mobiliários para manutenção de suas atividades.
--	--

3003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	P	Equipamentos/Mobiliário Adquiridos	SECRETARIA GERAL	UNIDADE	2	11.130,00
Finalidade: Aquisição de equipamentos e mob						
Total do Programa:						11.130,00

Total da Unidade Orçamentária 01.01.02: 409.584,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 01.01.03 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Programa: 0101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Objetivo: Legislar sobre matéria de compet.do Munic,examinar,acomp e fiscalizar a exec.das políticas públicas,bem como promover a divulgação dos trab,a partic.popular e desempenhar demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais
--------------------------------------	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
4008 - MANUT. ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	A	Atividades Mantidas	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	Mês	12	156.376,50
<i>Finalidade: Manutenção</i>						
Total do Programa:						156.376,50

Programa: 0102 - ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal de modernas instalações físicas com equipamentos e mobiliários para manutenção de suas atividades.
--	--

3004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS	P	Equipamentos Adquiridos	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	UNIDADE	1	6.678,00
<i>Finalidade: Aquisição de equip e mobiliarios</i>						
Total do Programa:						6.678,00

Total da Unidade Orçamentária 01.01.03: 163.054,50



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 4 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 01.01.05 - SECRETARIA EXECUTIVA

Programa: 0101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Legislar sobre matéria de compet.do Munic,examinar,acomp e fiscalizar a exec.das políticas públicas,bem como promover a divulgação dos trab,a partic.popular e desempenhar demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
4004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	A	Serviços Mantidos	SECRETARIA EXECUTIVA	Mês	12	489.052,20
Finalidade: Manutenção						
4007 - PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO LEGISLATIVO	A	Atos Oficiais Publicados	SECRETARIA EXECUTIVA	UNIDADE	5	7.791,00
Finalidade: Publicação de atos						
Total do Programa:						496.843,20

Programa: 0102 - ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal de modernas instalações físicas com equipamentos e mobiliários para manutenção de suas atividades.

3001 - CONST/AMPLIAÇÃO/REFORMA PRÉDIO DA CÂMARA	P	Prédio Const/Amp/Reformado	SECRETARIA EXECUTIVA	UNIDADE	1	44.520,00
Finalidade: Construção						
3002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/EQUIPAMENTOS/MOBIL.	P	Veículos/Equipamentos Adquiridos	SECRETARIA EXECUTIVA	UNIDADE	10	33.390,00
Finalidade: Aquisição de Veiculos e Equip						
3005 - AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA CAMARA MUNICIPAL	P	IMOVEL ADQUIRIDO	SECRETARIA EXECUTIVA	Unidade	1	166.950,00
Finalidade: FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO						
Total do Programa:						244.860,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5 /41

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Total da Unidade Orçamentária 01.01.05:

741.703,20



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 6 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 01.01.06 - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Programa: 0101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Legislar sobre matéria de compet.do Munic,examinar,acomp e fiscalizar a exec.das políticas públicas,bem como promover a divulgação dos trab,a partic.popular e desempenhar demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
4016 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO <i>Finalidade: TRANSPARÊNCIA PUBLICA AO CIDADÃO</i>	A	Serviços Mantidos	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	Mês	12	64.554,00

Total do Programa: 64.554,00

Programa: 0102 - ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal de modernas instalações físicas com equipamentos e mobiliários para manutenção de suas atividades.

3004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS <i>Finalidade: Aquisição de equip e mobiliarios</i>	P	Equipamentos Adquiridos	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	UNIDADE	1	6.678,00
---	---	-------------------------	----------------------------------	---------	---	----------

Total do Programa: 6.678,00

Total da Unidade Orçamentária 01.01.06: 71.232,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 7 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0402 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Supervisionar e coordenar a Administração Municipal; exercer a representação oficial do município; intermediar o contato direto do Chefe do Executivo Municipal com o público e todos os segmentos da sociedade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR	P	Equipamentos/Veículos Adquiridos	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	1	111.300,00
Finalidade: Aquisição de veiculos e mobiliarios						
2010 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	A	Gabinete Mantido	GABINETE DO PREFEITO	Mês	12	369.627,30
Finalidade: Manutenção						
2011 - HOMENAGENS,RECEPÇÕES, SOLENIDADES E FEST	A	Eventos Realizados	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	12	34.503,00
Finalidade: Eventos						
2012 - REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	A	Meses de Remuneração	GABINETE DO PREFEITO	Mês	13	244.860,00
Finalidade: Pagamento de subsidio						

Total do Programa: 760.290,30

Total da Unidade Orçamentária 02.01.01: 760.290,30



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - CONTROLADORIA GERAL

Programa: 0405 - SISTEMA CONTROLE INTERNO/PODER EXECUT

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar os atos de gestão, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, a auditoria pública, ao incremento da transparência da gestão administrativa e exercer o controle interno em geral.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2013 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL	A	Controladoria-Geral Mantida	CONTROLADORIA GERAL	Mês	12	54.537,00
<i>Finalidade: Manutenção</i>						
Total do Programa:						54.537,00

Total da Unidade Orçamentária 02.01.02: 54.537,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 9 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa: 0406 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	Objetivo: Viabilizar a defesa da ordem juridica, judicial e extrajudicial dos interesses do Município de Bonfinópolis de Minas.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	A	Procuradoria-Geral Mantida	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Mês	12	343.026,60
Finalidade: Manutenção						
Total do Programa:						343.026,60

Total da Unidade Orçamentária 02.01.03: 343.026,60



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 10 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN

Programa: 0401 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo: Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalísticos e manutenção dos programas de governo

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1008 - APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL <i>Finalidade: Estruturar a adm</i>	P	Prédios Públicos Aparentados	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	UNIDADE	4	79.023,00
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Secretaria Mantida	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	Mês	12	1.233.204,00
2016 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES DE ATOS E FATO <i>Finalidade: Publicações</i>	A	Publicações/Divulgações	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	UNIDADE	100	103.509,00
Total do Programa:						1.415.736,00

Total da Unidade Orçamentária 02.02.01: 1.415.736,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 11 /41
Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - SECRETARIA DE FAZENDA

Programa: 0403 - GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Desenvolver o planejamento estratégico e a exec.de política econômica, tributária e financeira do Munic; acompanhar o planej.orçamentário e financeiro do Município de Bonfinópolis de Minas; manter o equilíbrio das contas públicas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1009 - APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	P	Secretaria Aparelhada	SECRETARIA DE FAZENDA	UNIDADE	2	16.695,00
Finalidade: Estruturar secretaria						
2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	A	Secretaria Mantida	SECRETARIA DE FAZENDA	Mês	12	983.892,00
Finalidade: Manutenção						
2018 - INCENTIVOS À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	A	Promoções realizadas	SECRETARIA DE FAZENDA	UNIDADE	1	25.599,00
Finalidade: Aumentar a arrecadação						
Total do Programa:						1.026.186,00

Total da Unidade Orçamentária 02.03.01: 1.026.186,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 12 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 1201 - GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

Objetivo: Promover a política educacional no âmbito municipal

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR	P	Equipamentos/Veículos Adquiridos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	2	94.605,00
Finalidade: Aquisição de veiculos e mobiliarios						
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	A	Secretaria Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	12	621.610,50
Finalidade: Manutenção						
2020 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE AUTONOMOS	A	Contribuição Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	12	3.339,00
Finalidade: Encargos						
2023 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS GRADUAÇÃO	A	Capacitações Realizadas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	4	20.034,00
Finalidade: Capacitação						

Total do Programa: 739.588,50

Programa: 1202 - PROMOÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Promover o acesso do aluno no ensino fundamental, proporcionando qualidade de aprendizado, capaz de garantir o seu desenvolvimento ao ensino médio, profissionalizante e superior.

1011 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	P	Escolas Construidas/Reformadas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	2	601.020,00
Finalidade: Construção						
1012 - APARELHAMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	P	Escolas Aparelhadas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	10	369.516,00
Finalidade: Estruturar escolas						



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Programa: 1202 - PROMOÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Promover o acesso do aluno no ensino fundamental, proporcionando qualidade de aprendizado, capaz de garantir o seu desenvolvimento ao ensino médio, profissionalizante e superior.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2021 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	12	819.724,50
<i>Finalidade: Manutenção</i>						

Total do Programa: 1.790.260,50

Programa: 1203 - PROMOÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas.

2219 - MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO INFANTIL/CRECHE	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	12	338.463,30
<i>Finalidade: Manutenção</i>						
2220 - MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO INF/PRÉ-ESCOLA	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	12	110.187,00
<i>Finalidade: Manutenção</i>						

Total do Programa: 448.650,30

Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Elevar o nível de escolaridade da população acima de 15 anos, mediante acesso a ensino de qualidade, visando a promoção educacional, a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho.

2233 - MANUT.PARC.ENTID.EDUC.JOVENS/ADULTOS	A	Parceria Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	12	5.565,00
<i>Finalidade: Manutenção</i>						

Total do Programa: 5.565,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 14 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Programa: 1205 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo: Garantir o fornecimento de Merenda Escolar aos alunos da rede municipal de ensino, dentro dos padrões de qualidade nutricional exigido.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2031 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	12	386.211,00
Total do Programa:						386.211,00

Programa: 1206 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o acesso ao educando à rede municipal de ensino, via transporte escolar frequente, gratuito e de qualidade

1015 - AQUISIÇÃO VEÍCULO P/TRANSPORTE ESCOLAR <i>Finalidade: Aquisição de veículos</i>	P	Veiculos Adquiridos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	1	144.690,00
2022 - MANUT. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	12	1.892.545,20
Total do Programa:						2.037.235,20

Programa: 1207 - APOIO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Estabelecer politicas de parcerias com o Estado, visando apoiar o desenvolvimento do ensino médio no Munic, apoiar ações públicas e privadas de implementação e desenvolvimento de escolas técnicas e profissional no Município,inclusive financeira.

2034 - AÇÕES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISS <i>Finalidade: Apoiar o ensino medio</i>	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	12	138.012,00
Total do Programa:						138.012,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Programa: 1208 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Implementar políticas de apoio ao graduando, inclusive via transporte escolar; apoiar ações de implementação e desenvolvimento de unidades de extensão de curso de nível superior no Município, inclusive financeiramente.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2036 - AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	12	173.628,00
<i>Finalidade: Apoiar o ensino superior</i>						

Total do Programa: 173.628,00

Programa: 1209 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Apoiar entidades especializadas no atendimento a alunos e pessoas portadores de necessidades especiais.

2227 - MANUT.PARCEIAS ENTIDADES EDU.ESPEC.	A	Parcerias Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	12	15.582,00
<i>Finalidade: Manutenção</i>						

Total do Programa: 15.582,00

Total da Unidade Orçamentária 02.04.01: 5.734.732,50



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 16 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.04.02 - FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.EDUC. BÁSICA

Programa: 1202 - PROMOÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo: Promover o acesso do aluno no ensino fundamental, proporcionando qualidade de aprendizado, capaz de garantir o seu desenvolvimento ao ensino médio, profissionalizante e superior.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1311 - CONSTR/REFORMA/AMPLIAÇÃO ESCOLAS/FUNDEB <i>Finalidade: Construção</i>	P	Constr/Reforma/Ampliação Escolas Realizadas	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.EDUC. BÁSICA	UNIDADE	1	22.260,00
2025 - REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND. <i>Finalidade: Pagamento salarios</i>	A	Meses de Remuneração	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.EDUC. BÁSICA	Mês	13	2.569.917,00
2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Atividade Mantida	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.EDUC. BÁSICA	Mês	12	1.057.350,00
Total do Programa:						3.649.527,00

Programa: 1203 - PROMOÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO INFANTIL
Objetivo: Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas.

2221 - REMUN.PESSOAL DOCENTE-ENS. INFAN/CRECHE <i>Finalidade: Pagamentos salarios</i>	A	Meses de Remuneração	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.EDUC. BÁSICA	Mês	13	956.067,00
2222 - REMUN.PESSOAL DOCENTE-ENS.INFAN/PRÉ-ESCO <i>Finalidade: Pagamento salarios</i>	A	Meses de Remuneração	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.EDUC. BÁSICA	Mês	13	429.618,00
2223 - MANUT.ENSINO INFANTIL-FUNDEB/CRECHE <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Atividade Mantida	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.EDUC. BÁSICA	Mês	12	451.321,50



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Programa: 1203 - PROMOÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2224 - MANUT.ENSINO INFANTIL-FUNDEB/PRÉ-ESCOLA	A	Atividade Mantida	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.EDUC. BÁSICA	Mês	12	70.675,50
<i>Finalidade: Manutenção</i>						

Total do Programa: 1.907.682,00

Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Elevar o nível de escolaridade da população acima de 15 anos, mediante acesso a ensino de qualidade, visando a promoção educacional, a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho.

2030 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A	Programa Mantido	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.EDUC. BÁSICA	UNIDADE	1	4.452,00
<i>Finalidade: Apoiar a educação de jovens e adultos</i>						

Total do Programa: 4.452,00

Programa: 1206 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o acesso ao educando à rede municipal de ensino, via transporte escolar frequente, gratuito e de qualidade

2237 - MANUT.PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB	A	Atividade Mantida	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.EDUC. BÁSICA	Mês	12	31.164,00
<i>Finalidade: Manutenção</i>						

Total do Programa: 31.164,00

Total da Unidade Orçamentária 02.04.02: 5.592.825,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 18 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1001 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Implementar .a atenção básica e de MAC, elevando a qualidade de vida da população através de ações integradas .de promoção à saúde,bem como garantir o acesso a toda população aos serviços .e ações de saúde,inclusive ampliação .da infraestrutura .de atendimento.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1018 - CONST/REF/AMPL. UNIDADE DE SAÚDE	P	Unidade Construida/Reformada/Ampliada	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	1	222.600,00
Finalidade: Construção						
1020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS/EQUIP.	P	Veiculos/Ambulancias Adquiridos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	2	289.380,00
Finalidade: Aquisição de veiculos						
1022 - AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN	P	VEICULO ADQUIRIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	1	222.600,00
Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE						
1066 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA EM UNIDADE SAUDE	P	Gerador Instalado	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	1	77.910,00
Finalidade: Funcionamento tempo integral UBS						
1068 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES	P	CENTRO DE FISIOTERAPIA CONSTRUIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	1	667.800,00
Finalidade: FISIOTERAPIA E ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES						
1101 - AQUIS.VEÍCULOS, EQUIPAMENT E MOBILIARIOS	P	Veiculos/Equip/Mobiliários Adquiridos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	3	280.476,00
Finalidade: Aquisição de veiculos						
2038 - SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12	4.620.063,00
Finalidade: Manutenção						



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Programa: 1001 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Implementar .a atenção básica e de MAC, elevando a qualidade de vida da população através de ações integradas .de promoção à saúde,bem como garantir o acesso a toda população aos serviços .e ações de saúde,inclusive ampliação .da infraestrutura .de atendimento.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12	1.365.651,00
2040 - MANUT-PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12	618.828,00
2041 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12	510.310,50
2042 - AUXÍLIOS P/TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO <i>Finalidade: Tratamento especializado</i>	A	Auxílios Concedidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	500	155.820,00
2043 - CONTRIBUIÇÃO-CONSÓRCIO DE SAÚDE <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Consortio Mantido	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	1	270.654,89
2044 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE AUTONOMOS <i>Finalidade: Encargos</i>	A	Contribuição Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12	11.130,00
2045 - PROGRAMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES <i>Finalidade: TFD</i>	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12	1.008.378,00
2046 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BÁSICA <i>Finalidade: Suporte profilatico</i>	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12	649.435,50



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 20 /41

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Programa: 1001 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Implementar .a atenção básica e de MAC, elevando a qualidade de vida da população através de ações integradas .de promoção à saúde,bem como garantir o acesso a toda população aos serviços .e ações de saúde,inclusive ampliação .da infraestrutura .de atendimento.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2107 - AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE <i>Finalidade: Atendimento especializado</i>	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12	170.289,00
2234 - MANUT.ACADEMIA DE SAÚDE <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Academia Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12	52.311,00
Total do Programa:						11.193.636,89

Programa: 1002 - GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE

Objetivo: Planejar e operacionalizar as políticas do Sitema Único Saúde, no ambitto municipal, por meio do desenvolvimento de mecanismos de implementação de controle e avaliação das ações e serviços de saúde

1017 - APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE <i>Finalidade: Estruturar secretaria</i>	P	Aparelhos Adquiridos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	2	22.260,00
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Secretária Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12	441.861,00
2049 - APOIO À ATIV.CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE <i>Finalidade: Apoio aos conselhos</i>	A	Conselho Mantido	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	1	13.356,00
Total do Programa:						477.477,00

Programa: 1003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente,incluindo.o recinto de trab, da prod, e circul.de bens e da prestação serv. interesse da saúde. Combate a Pandemias.



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR	P	Equipamentos/Veículos Adquiridos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	2	45.633,00
Finalidade: Aquisição de veiculos e mobiliarios						
2047 - MANUT.PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12	283.815,00
Finalidade: Manutenção						
2048 - MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCA EPIDEMIOLOGICA	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12	511.980,00
Finalidade: Manutenção						
2216 - MANUT.PROG.COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAI	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12	144.690,00
Finalidade: Manutenção						
2246 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	A	Atividade Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12	968.310,00
Finalidade: COMBATE COVID 19						
Total do Programa:						1.954.428,00

Total da Unidade Orçamentária 02.05.01: 13.625.541,89



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 22 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - UO:ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

Programa: 0401 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
Objetivo: Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalísticos e manutenção dos programas de governo

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDESE	A	Secretaria Mantida	UO:ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL	Mês	12	335.013,00
Finalidade: Manutenção						
2051 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PREVCIDADE/INSS	A	Convênio Mantido	UO:ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL	Mês	12	5.565,00
Finalidade: Manutenção						

Total do Programa: 340.578,00

Programa: 1101 - TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA
Objetivo: Implementar políticas públicas em prol do fortalecimento e implementação de empreendimento econômicos e ações de inclusão social produtiva, visando a geração de trabalho, emprego e renda.

2102 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	A	Ações Realizadas	UO:ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL	Mês	12	49.528,50
Finalidade: Geração de emprego						
Total do Programa:						49.528,50

Total da Unidade Orçamentária 02.06.01: 390.106,50



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0801 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover o acompanhamento sócio-assistencial de pessoas em situação de vulnerabilidade, articulando serviços disponíveis e potencializando a rede de proteção social, como forma de desenvolver a cidadania e promover o ser humano.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1021 - PROGRAMA MORAR MELHOR	P	Moradias construídas/reformadas	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	10	164.724,00
Finalidade: Construção, ampliação e reforma de moradias para famílias baixa renda						
1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR	P	Equipamentos/Veículos Adquiridos	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	4	38.955,00
Finalidade: Aquisição de veículos e mobiliários						
2055 - AÇÕES DE ATENÇÃO AO IDOSO	A	Atividade Mantida	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mês	12	24.486,00
Finalidade: Atenção idoso						
2056 - CONCESSÃO AUXÍLIOS-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	Benefícios Concedidos	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	25	184.758,00
Finalidade: Auxílio						
2060 - AUXILIOS FUNERAL A CARENTES	A	Auxílios Concedidos	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	10	17.808,00
Finalidade: Auxílio						
2228 - DISTRIB.BENS,MAT.E SERV.PESSOAS CARENTES	A	Atividade Mantida	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	10	7.791,00
Finalidade: Auxílio a carentes						
2236 - MANUT.PARCERIAS ENTIDADES ASSIST.SOCIAL	A	Parcerias Mantidas	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mês	12	200.340,00
Finalidade: Manutenção						



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Programa: 0801 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover o acompanhamento sócio-assistencial de pessoas em situação de vulnerabilidade, articulando serviços disponíveis e potencializando a rede de proteção social, como forma de desenvolver a cidadania e promover o ser humano.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2239 - MANUT.ATIVID.FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL	A	Atividade Mantida	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mês	12	717.885,00
<i>Finalidade: Manutenção</i>						
Total do Programa:						1.356.747,00

Total da Unidade Orçamentária 02.06.02: 1.356.747,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.06.03 - UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa: 1401 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Objetivo: Desenvolver ações voltadas à promoção da cidadania, com ênfase à promoção da criança e do adolescente.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.CONSELHO TUTELAR <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Conselho Mantido	UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Mês	12	185.871,00
2062 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE <i>Finalidade: ATIVIDADES FUNDO</i>	A	Fundo Mantido	UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Mês	12	18.921,00
2093 - PROGRAMA GUARDA MIRIM <i>Finalidade: MANUTENÇÃO PROGRAMA GUARDA MIRIM</i>	A	Programa Mantido	UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Mês	12	79.583,95
2095 - PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA <i>Finalidade: ATENDIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES</i>	A	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	12	71.677,20
Total do Programa:						356.053,15

Total da Unidade Orçamentária 02.06.03: 356.053,15



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 26 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.06.04 - UO:FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 1601 - EXPANSÃO HABITACIONAL URBANA	Objetivo: Reduzir o déficit habitacional da cidade de Bonfinópolis de Minas através de construção de habitação popular ou apoio para construção da casa própria, através da captação de recursos junto ao governo Estadual/Federal.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1023 - CONST/REFORMA UNID.HABIT/ZONA URBANA	P	Unidades Construidas/Reformadas	UO:FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	UNIDADE	1	36.729,00
Finalidade: Construção						
Total do Programa:						36.729,00

Total da Unidade Orçamentária 02.06.04: 36.729,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 27 /41
Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.06.05 - UO: FUNDO MUNIC. DO PATRIMONIO CULTURAL

Programa: 1301 - INCENTIVO Á CULTURA
Objetivo: Promover ações voltadas às atividades artísticas-culturais, através de eventos e desenvolvimento de projetos em parcerias com a comunidade, realizar e apoiar a realização de eventos e festividades de promoção da cultura.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2064 - MANUT.BIBLIOTECA PÚBLICA <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Biblioteca Pública mantida	UO: FUNDO MUNIC. DO PATRIMONIO CULTURAL	Mês	12	77.353,50
2065 - EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS <i>Finalidade: Apoio a eventos</i>	A	Eventos realizados	UO: FUNDO MUNIC. DO PATRIMONIO CULTURAL	UNIDADE	2	130.221,00
2229 - MANUT.PARCEIRIAS ENTIDADES PROMOÇÃO CULT. <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Entidades Mantidas	UO: FUNDO MUNIC. DO PATRIMONIO CULTURAL	UNIDADE	1	22.260,00

Total do Programa: 229.834,50

Programa: 1302 - PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURAL
Objetivo: Adquirir, construir, restaurar e preservar o patrimônio histórico-cultural do Município de bens móveis e imóveis; executar políticas de preservação do acervo cultural material e imaterial do Município.

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.PROT. PATR.CULTURAL MUNIC.-FUMPAC <i>Finalidade: PROTEÇÃO FUMPAC</i>	A	Atividade Mantida	UO: FUNDO MUNIC. DO PATRIMONIO CULTURAL	Mês	12	66.223,50
--	---	-------------------	---	-----	----	-----------

Total do Programa: 66.223,50

Total da Unidade Orçamentária 02.06.05: 296.058,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 28 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.06.06 - UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Programa: 2301 - CONHEÇA BONFINÓPOLIS DE MINAS

Objetivo: Transformar Bonfinópolis de Minas em destino turístico de referência e excelência; desenvolver políticas e eventos de promoção e desenvolvimento do turismo no Município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1103 - DESENV. INFRA-ESTRUTURA TURISTICA <i>Finalidade: APOIO TURISTICO</i>	P	Obras Realizadas	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	UNIDADE	1	122.430,00
2096 - FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO <i>Finalidade: Apoio a eventos</i>	A	Eventos Realizados	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	UNIDADE	4	368.403,00
2242 - MANUTENÇÃO PARCERIAS ENTIDADES PROMOÇÃO DO TURISMO <i>Finalidade: PARCERIAS ENTIDADES</i>	A	PARCERIAS MANTIDAS	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	UNIDADE	1	27.825,00
Total do Programa:						518.658,00

Total da Unidade Orçamentária 02.06.06: 518.658,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 29 /41

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - COORDENADORIA DE AGROPECUARIA

Programa: 2001 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Organ,qualificar e oferecer alternat.prod.aos produt.rurais, buscando mecanismos que possibilitem explor.eficiente das propried.e garantam, qualid.e segurança e meios de comerc, buscando o desenv.sócio-econom.sustent.agronegocio

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1029 - AQUIS.VEIC,PATRULHA E IMPLEMENTOS AGRIC. <i>Finalidade: Aquisição de veiculos ,maquinas e implementos agrícolas</i>	P	Patrulha/Implementos Adquiridos	COORDENADORIA DE AGROPECUARIA	UNIDADE	2	212.583,00
1052 - AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE <i>Finalidade: PROMOVER A PRODUÇÃO E O ARMAZENAMENTO DO LEITE DO MUNICIPIO</i>	P	TANQUES DE LEITES ADQUIRIDOS	COORDENADORIA DE AGROPECUARIA	Unidade	1	281.032,50
2075 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Secretaria Mantida	COORDENADORIA DE AGROPECUARIA	Mês	12	474.360,60
2231 - MANUT.PARCERIAS ENTID.PROM.DESENV.RURAL <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Entidades Mantidas	COORDENADORIA DE AGROPECUARIA	UNIDADE	4	102.396,00
2240 - IRRIGABOM-Programa Municipal de Irrigação <i>Finalidade: Atender Produtores Rurais</i>	A	Produtores Rurais Atendidos	COORDENADORIA DE AGROPECUARIA	UNIDADE	20	66.780,00
Total do Programa:						1.137.152,10

Programa: 2002 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: Promover ações específicas de apoio e fortalecimento da agricultura familiar e do assentado, em especial com assistência técnica e meios de obter a sustentabilidade da agricultura familiar, bem como propiciar a geração de renda.

1064 - IMPLANTAÇÃO DE MINI AGROINDUSTRIA <i>Finalidade: APOIO AGRIC FAMILIAR</i>	P	MINI AGROINDUSTRIA IMPLANTADA	COORDENADORIA DE AGROPECUARIA	UNIDADE	1	91.266,00
---	---	-------------------------------	-------------------------------	---------	---	-----------



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 30 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Programa: 2002 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: Promover ações específicas de apoio e fortalecimento da agricultura familiar e do assentado, em especial com assistência técnica e meios de obter a sustentabilidade da agricultura familiar, bem como propiciar a geração de renda.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1065 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KITS IRRIGAÇÃO	P	Kits irrigação adquiridos	COORDENADORIA DE AGROPECUARIA	UNIDADE	20	57.876,00
Finalidade: APOIO A AGRICULTURA						
1067 - PROGRAMA DE INCENTIVO À FRUTICULTURA - FRUTIBOM	P	FAMILIAS ATENDIDAS	COORDENADORIA DE AGROPECUARIA	UNIDADE	12	83.475,00
Finalidade: FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR						
2071 - DISTRIBUIÇÃO SEMENTES E INSUMOS AGRÍCOLA	A	Produtores Rurais Atendidos	COORDENADORIA DE AGROPECUARIA	UNIDADE	25	44.520,00
Finalidade: Apoio ao agricultor						
2072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TICKETs FEIRA	A	Programa Mantido	COORDENADORIA DE AGROPECUARIA	Mês	12	111.300,00
Finalidade: Manutenção						
2230 - APOIO UNID. PROC.DISTR.ALIMENTOS	A	Produtores rurais atendidos	COORDENADORIA DE AGROPECUARIA	UNIDADE	1	25.599,00
Finalidade: Apoio a produtor rural						
2232 - PROG.APOIO/DESEN.PEQUENO PROD/AGRIC.FAM	A	Produtores rurais atendidos	COORDENADORIA DE AGROPECUARIA	UNIDADE	12	156.933,00
Finalidade: Apoio ao agricultor						

Total do Programa:

570.969,00

Total da Unidade Orçamentária 02.07.01:

1.708.121,10



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 31 /41
Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - U.O: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Implementar políticas de gestão do meio ambiente através de ações voltadas à qualidade ambiental, fiscalização, licenciamento e proteção dos recursos naturais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1051 - INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE TECNOLOGIA E AUTOPRODUÇÃO ENERGIA FOTOVOLTAICA <i>Finalidade: AUTOPRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR SOB A MODELAGEM FABRICA SOLAR SOCIAL</i>	P	Unidade Construída	U.O: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Unidade	1	562.065,00
2070 - APOIO À ATIV. CONSELHO MUN. DO MEIO AMBIENTE <i>Finalidade: MANUTENÇÃO CONSELHO</i>	A	CONSELHO MANTIDO	U.O: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1	14.469,00
2217 - PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMAS <i>Finalidade: Preservação</i>	A	Atividade realizadas	U.O: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	10	107.961,00
Total do Programa:						684.495,00

Total da Unidade Orçamentária 02.07.02: 684.495,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBL. E URBANISMO

Programa: 1501 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Realizar projetos e ações que visem ampliação, a manutenção e a revitalização da infra-estrutura urbana, com melhorias das vias, parques, praças e jardins, buscando oferecer à população melhor qualidade de vida.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1037 - AQUIS.DESAPROPR.ÁREA P/INTERESSE PUBL. <i>Finalidade: Desapropriação</i>	P	Área Desapropriada	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBL. E URBANISMO	UNIDADE	1	44.520,00
1040 - CONST/REVITALIZAÇÃO PRAÇAS, RUAS E AVEN <i>Finalidade: Construção</i>	P	Vias Públicas Mantidas	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBL. E URBANISMO	UNIDADE	6	394.002,00
1041 - EXPANSÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA <i>Finalidade: Ampliação de rede</i>	P	Postes e Pontos de iluminação pública instalados e	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBL. E URBANISMO	UNIDADE	1	350.595,00
1060 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO <i>Finalidade: Construção</i>	P	Cemitério Construído/Ampliado	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBL. E URBANISMO	UNIDADE	1	44.520,00
1069 - PROGRAMA MINHA CALÇADA <i>Finalidade: URBANISMO</i>	P	CALÇADAS CONSTRUIDAS	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBL. E URBANISMO	UNIDADE	12	44.520,00
1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR <i>Finalidade: Aquisição de veículos e mobiliários</i>	P	Equipamentos/Veículos Adquiridos	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBL. E URBANISMO	UNIDADE	2	79.023,00
1306 - PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL <i>Finalidade: Pavimentação de ruas</i>	P	M2	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBL. E URBANISMO	UNIDADE	14.500	634.410,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 33 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Programa: 1501 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Realizar projetos e ações que visem ampliação, a manutenção e a revitalização da infra-estrutura urbana, com melhorias das vias, parques, praças e jardins, buscando oferecer à população melhor qualidade de vida.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2076 - MANUT. SERVIÇOS URBANOS E CONSERV.LOGRAD <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Serviços Mantidos	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBL. E URBANISMO	Mês	12	1.255.464,00
2091 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS <i>Finalidade: MANUTENÇÃO</i>	A	Atividade Mantida	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBL. E URBANISMO	Mês	12	18.921,00
Total do Programa:						2.865.975,00

Programa: 1502 - MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO

Objetivo: Desenvolver ações de conservação dos serviços públicos, com ênfase na manutenção do patrimônio público.

2077 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Atividade Mantida	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBL. E URBANISMO	Mês	12	205.905,00
Total do Programa:						205.905,00

Total da Unidade Orçamentária 02.08.01: 3.071.880,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 34 /41
Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - COORDENADORIA DE ESTRADAS E RODAGENS

Programa: 2601 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Objetivo: Promover projetos e ações que visem a ampliação e melhorias da malha viária, com construção, restauração e conservação de estradas, vias, mata-burros e pontes e ampliação e melhoramento da frota municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1102 - CONST/REF DE PONTES,MATA-BURROS E BUEIRO <i>Finalidade: Construção</i>	P	Const/Reformas Realizadas	COORDENADORIA DE ESTRADAS E RODAGENS	UNIDADE	3	289.380,00
2079 - MANUT.ATIV.TRANSPORTE E MANUTENÇÃO <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Atividade Mantida	COORDENADORIA DE ESTRADAS E RODAGENS	Mês	12	1.246.560,00
2080 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES <i>Finalidade: Manutenção atividades</i>	A	Veiculos/Equipamentos Atendidos	COORDENADORIA DE ESTRADAS E RODAGENS	Mês	12	489.720,00
2212 - RESTAUR/CONSERV.ESTRADAS DO MUNICÍPIO <i>Finalidade: Manutenção estradas</i>	A	Atividade Mantida	COORDENADORIA DE ESTRADAS E RODAGENS	Mês	12	150.255,00

Total do Programa: 2.175.915,00

Total da Unidade Orçamentária 02.08.02: 2.175.915,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 35 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.08.03 - U.O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Programa: 1701 - SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO
Objetivo: Dotar o Município de condições de saneamento, com ampliação do sistema de captação, tratamento e distribuição de água, ampliando o sistema de rede coletora de esgoto e construção de sistema de tratamento do esgoto coletado.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1043 - AMPL/MELHORIAS SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO <i>Finalidade: Melhorias do sistema de esgoto</i>	P	Sistema Ampliado/Melhorado	U.O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Mês	12	96.831,00
1106 - CONSTR. ATERRO SANIT. E USINA DE RESICLAGEM <i>Finalidade: ATERRO SANITARIO</i>	P	Aterro Sanit. e Usina de Resiclagem Construída	U.O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	UNIDADE	1	55.650,00
1107 - CONSTR. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO <i>Finalidade: TRATAR O ESGOTO</i>	P	Estação de Tratamento de Esgoto Construída	U.O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	UNIDADE	1	166.950,00
2078 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Serviço Mantido	U.O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Mês	12	92.379,00

Total do Programa: 411.810,00

Programa: 1702 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Objetivo: Dotar a zona rural de estrutura básica de saneamento, com ênfase para o combate à seca, construção de barragens, acudes, poços artesianos e sistema de distribuição de água.

1026 - DISPONIBILIZAÇÃO DE AGUA PARA TODOS <i>Finalidade: AGUA PARA TODOS</i>	P	Atividade Mantida	U.O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Mês	12	456.330,00
--	---	-------------------	--	-----	----	------------

Total do Programa: 456.330,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 36 /41

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Total da Unidade Orçamentária 02.08.03:

868.140,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Estimular a prática de esportes, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, promovendo o seu bem estar, sua promoção social, visando a consolidação da cidadania.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1025 - CONST/REF.GIN/QUADRA/ESTADIO/PRAÇAS ESP.	P	Gin/Quadra/Estadio/Praças Construidas	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	UNIDADE	2	94.605,00
Finalidade: Construção						
2068 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPORTES	A	Secretaria Mantida	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Mês	12	186.984,00
Finalidade: Manutenção						
2069 - PROD. PROM. APOIO AO ESP.LAZER E EVENTOS	A	Atividade Mantida	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Mês	12	105.178,50
Finalidade: APOIAR O ESPORTE						
Total do Programa:						386.767,50

Total da Unidade Orçamentária 02.09.01: 386.767,50



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 38 /41
Emissão: 07/06/2023 12:17

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrente de serviço da dívida pública, precatórios, ações trabalhistas, indenizações e outros encargos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2088 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP <i>Finalidade: FORMAÇÃO DO PASEP</i>	A	Serviços Mantidos	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Mês	12	333.900,00
2089 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS <i>Finalidade: Idenização</i>	A	Serviços Mantidos	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Mês	12	104.733,30
2090 - SENTENÇAS JUDICIAIS <i>Finalidade: Sentença</i>	A	Serviços Mantidos	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1	89.040,00
2099 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA <i>Finalidade: Amortização</i>	A	Dívida Amortizada	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Mês	12	1.046.220,00
2235 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS <i>Finalidade: Precatórios</i>	A	Precatórios Quitados	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	2	155.820,00
Total do Programa:						1.729.713,30

Programa: 0401 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo: Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalísticos e manutenção dos programas de governo

2081 - DESPESAS C/ENERGIA, AGUA E TELECOMUNICAÇ <i>Finalidade: Manutenção das atividades</i>	A	Serviços Mantidos	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Mês	12	100.170,00
---	---	-------------------	------------------------------	-----	----	------------



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 07/06/2023 12:17

Programa: 0401 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo: Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalísticos e manutenção dos programas de governo

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2092 - CONCESSÃO DE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES <i>Finalidade: CONCESSÃO DE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES</i>	A	SERVIDORES COM AUXILIO- ALIMENTAÇÃO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	350	333.900,00
2094 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE AUTONOMOS <i>Finalidade: Encargos</i>	A	Obrigações Patronais Mantidas	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Mês	12	33.390,00
2100 - CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO <i>Finalidade: Indenização</i>	A	Atividade mantida	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	12	105.735,00
2103 - CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO <i>Finalidade: TROCA DE FERIAS POR DINHEIRO</i>	A	ATIVIDADE MANTIDA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	10	16.695,00
2201 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES <i>Finalidade: Manutenção atividades</i>	A	Despesas Mantidas	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1	25.599,00
2202 - DESPESAS C/JUROS,TARIFAS,TAXAS E ENC.FIN <i>Finalidade: Manutenção atividades</i>	A	Despesas Mantidas	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Mês	12	33.390,00
Total do Programa:						648.879,00

Programa: 0404 - ASSOCIATIVISMO

Objetivo: Oferecer contribuições, auxílios e repasse financeiros a entidades legalmente constituídas, visando o estabelecimento de parcerias técnicas, financeiras e operacionais da execução de ações e programas de desenvolvimento do Municíp



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 40 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2082 - CONTR.ASSOC/CONSORCIOS/AGENCIAS MUNICIP. <i>Finalidade: Contribuição</i>	A	Entidades apoiadas	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Mês	12	94.048,50
Total do Programa:						94.048,50
Programa: 0601 - APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA			Objetivo: Implementar politicas de parcerias, visando manter ações de segurança pública, defesa civil e promoção da cidadania			
2083 - MANUT.CONVÊNIO COM POLICIA MILITAR OSTEN <i>Finalidade: Manutenção</i>	A	Convênio Mantido	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Mês	12	38.955,00
2084 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLÍCIA AMB. <i>Finalidade: Segurança</i>	A	Convênio Mantido	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Mês	12	22.260,00
2085 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLICIA RODOV <i>Finalidade: Segurança</i>	A	Convênio Mantido	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Mês	12	14.469,00
2086 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL <i>Finalidade: Segurança</i>	A	Convênio Mantido	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Mês	12	31.720,50
Total do Programa:						107.404,50
Programa: 0901 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			Objetivo: Manter despesas com inativos e pensionistas do regime estatutário.			



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

FOLHA: 41 /41

Emissão: 07/06/2023 12:17

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2087 - MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	A	Atividade Mantida	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Mês	13	389.550,00
Finalidade: Manutenção						
Total do Programa:						389.550,00
Programa: 2501 - MANUT. SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Objetivo: Melhoria da iluminação pública; expansão e melhorias em redes, postes e luminárias públicas; fornecimento de iluminação pública.			
2215 - FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	Serviço Mantido	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Mês	12	380.646,00
Finalidade: Manutenção serviços						
Total do Programa:						380.646,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Objetivo: Atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.			
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	P	Reserva de Contingência Mantida	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1	600.263,16
Finalidade: Reserva						
Total do Programa:						600.263,16
Total da Unidade Orçamentária 02.10.01:						3.950.504,46
Total Geral:						46.412.100,00